

Sumário

SEÇÃO I

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	1
Vice-Governadoria	6
Secretaria de Gestão Administrativa	6
Secretaria de Fazenda e Planejamento	7
Secretaria de Saúde	7
Secretaria de Ação Social	7
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	8
Secretaria de Segurança Pública	8
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	9
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	10

SEÇÃO II

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	10
Secretaria de Gestão Administrativa	13
Secretaria de Educação	13
Secretaria de Saúde	14
Secretaria de Ação Social	14
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	15
Secretaria de Comunicação Social	15
Procuradoria Geral do Distrito Federal	15
Tribunal de Contas do Distrito Federal	15

SEÇÃO III

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	15
Secretaria de Fazenda e Planejamento	16
Secretaria de Saúde	17
Secretaria de Ação Social	18
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	20
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia	20
Secretaria de Assuntos Fundiários	22
Procuradoria Geral do Distrito Federal	22
Tribunal de Contas do Distrito Federal	22
Ineditoriais	22

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 367, DE 30 DE JANEIRO DE 2001
(AUTORIA DO PROJETO: PODER EXECUTIVO)

Aprova área de estudo para a implantação do Setor Habitacional Mestre D'Armas - SHMD.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Nos termos e para os fins do que estabelece o art. 3º da Lei nº 954, de 17 de novembro de 1995, em conformidade com o disposto na Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, e em cumprimento da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, fica aprovada, sem prejuízo de outras que venham a ser submetidas à apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal ou daquelas aprovadas até a data da vigência desta Lei Complementar, a área de estudo destinada à implantação do Setor Habitacional Mestre D'Armas - SHMD.

§ 1º A área de estudo para a implantação do SHMD, localizada na Região Administrativa de Planaltina - RA VI, encontra-se definida conforme mapa e memorial descritivo constantes dos anexos I e II.

§ 2º A poligonal da área de estudo definida neste artigo será objeto de estudos ambientais e urbanísticos a serem realizados, mantida a densidade definida pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT.

Art. 2º O SHMD, atendidas as legislações ambiental, agrária e urbanística, terá os seguintes índices de ocupação e uso do solo, consideradas as ocupações existentes:

- I - densidade bruta máxima de cinquenta habitantes por hectare;
- II - usos permitidos: residencial unifamiliar, comercial de bens e de serviços, e coletivo;
- III - lotes para residências unifamiliares, com coeficiente de aproveitamento de 1,5 da área do lote;
- IV - lotes para comércio e serviços, com coeficiente de aproveitamento de 2 da área do lote;
- V - lotes para uso coletivo, com coeficiente de aproveitamento de 1,5 da área do lote;
- VI - dimensão mínima dos lotes de 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados);
- VII - V E T A D O.

Parágrafo único. Fica vedado o desmembramento dos lotes existentes à data da publicação desta Lei Complementar, ocupados ou não, na área do SHMD.

Art. 3º Os parcelamentos implantados e não inseridos na área de que trata o art. 1º poderão, após a sua regularização, ser incorporados ao SHMD a ser criado conforme os parâmetros fixados no art. 2º.

Art. 4º Independentemente da aprovação da poligonal do SHMD, os projetos de parcelamento nela inseridos serão submetidos à aprovação do Poder Executivo.

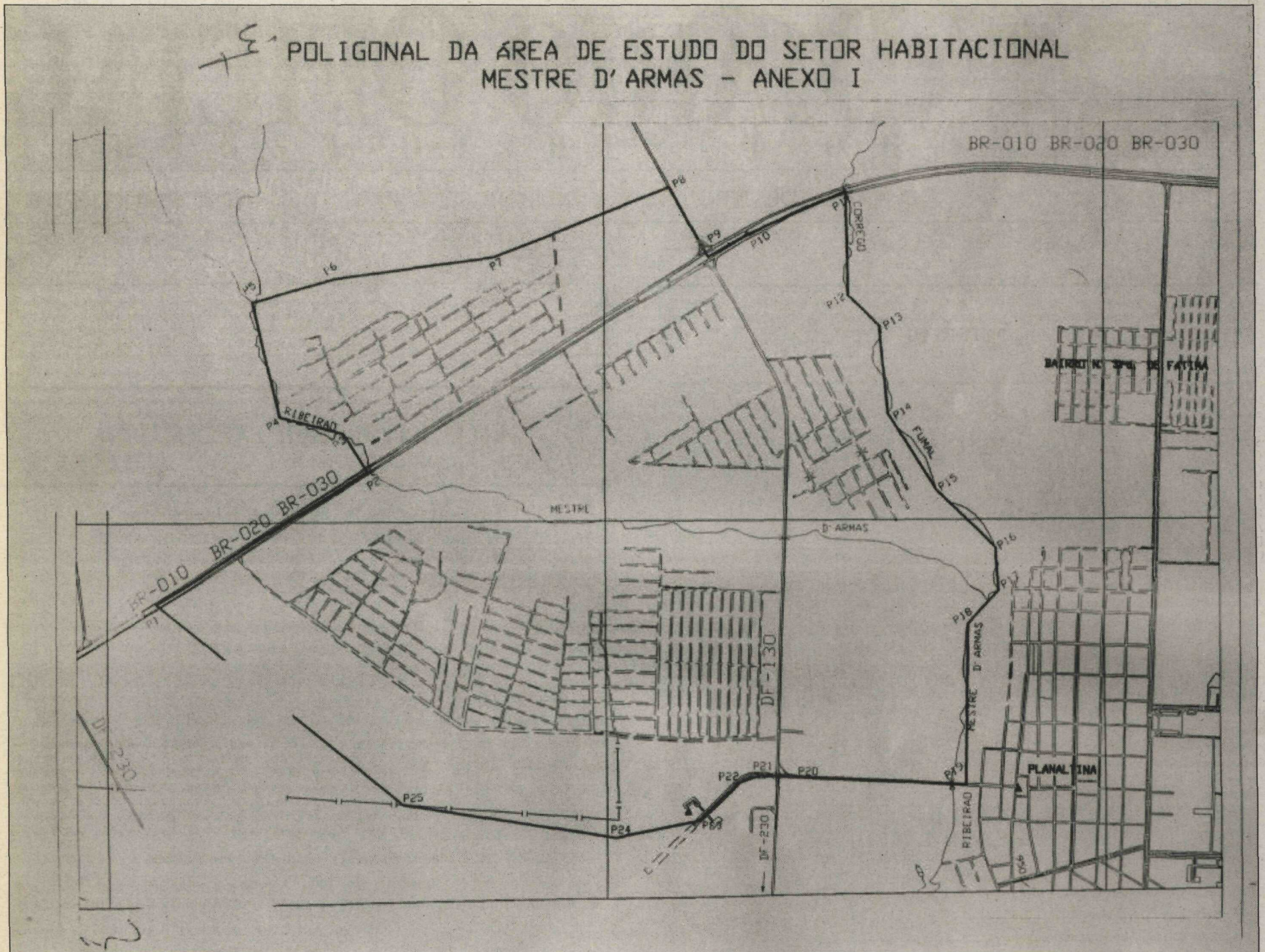
Art. 5º O SHMD é declarado de interesse social para todos os fins, inclusive para a aplicação do art. 2º, § 6º, da Lei nº 6.766, de 20 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785, de 4 de fevereiro de 1999.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de janeiro de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO DA POLIGONAL DA ÁREA DE ESRTUDO DO SETOR HABITACIONAL MESTRE D'ÁRMAS LOCALIZAÇÃO:

Localiza-se entre a Rodovia BR-020, as Rodovias DF - 128, DF-230, O Ribeirão Mestre D'Ármas e o Setor Tradicional da Cidade de Planaltina.

REGIÃO ADMINISTRATIVA:

Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

IMÓVEIS:

Partes das Fazendas Mestre D'Ármas, Grotão e Lagoa Bonita, desmembradas do Município de Planaltina e incorporada ao território do Distrito Federal.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Começa no Vértice P1, de coordenadas N=8.272.118,3403 e E= 210.241,2443, no eixo da Rodovia BR - 020; daí, segue pelo eixo dessa Rodovia até o Vértice P2, de coordenadas N=8.272.743,2413 e E=211.310,4290, na ponte do Ribeirão Mestre D'Ármas; daí, segue pelo Ribeirão Mestre D'Ármas acima, passando pelos Vértices P3 e P4, até o Vértice P5, de coordenadas N=8.273.545,6500 e E=210.735,0500; daí segue até o Vértice P6, de coordenadas N=8.273.656,1160 e E=211.147,4740; daí, segue até o Vértice P7, de coordenadas N=8.273.756,7459 e E=211.946,0769; daí, segue até o Vértice P8, de coordenadas N=8.274.081,0452 e E=212.831,5205, no eixo da Rodovia DF- 128; daí, segue pelo eixo dessa Rodovia, até o Vértice P9, de coordenadas N=8.273.751,6902 e E=213.025,2317, no eixo da Rodovia BR - 020; daí, segue pelo eixo dessa Rodovia, passando pelo Vértice P10, até o Vértice P11, de coordenadas N=8.274.058,7225 e E=213.716,4470, na ponte do Córrego Fumal; daí, segue por esse córrego abaixo, passando pelos Vértices P12, P13, P14, P15 e P16, até o Vértice P17, de coordenadas N=8.272.168, 7306 e E= 214.477, 4212, na barra do Ribeirão Mestre D'Ármas; daí, segue por esse Ribeirão abaixo, passando pelo Vértice P18, até o Vértice P19, de coordenadas N=8.271.247,3548 e E=214.305,0223, no eixo da Rodovia de acesso a Planaltina; daí, segue pelo eixo dessa Rodovia, passando pelo Vértice P20, até o Vértice P21, de coordenadas N=8.271.297,6181 e E=213.269,8934; daí, segue até o Vértice P22, de coordenadas N=8.271.262,8882 e E=213.165,2926; daí, segue até o Vértice P23, de coordenadas N=8.271.085,1519 e E=212.968,6193; daí, segue até o Vértice P24, de coordenadas N=8.271.000,9479 e E=214.544,1978; daí, segue até o Vértice P25, de coordenadas N=8.271.163,7400 e E=211.477,5500; daí, segue até o Vértice P1, de coordenadas N=8.272.118,3403 e E=210.241,2443, no eixo da Rodovia BR - 020, ponto de partida.

SISTEMA:

O sistema de coordenadas empregado é UTM, de 45° e Kr=1,0004658.

OBSERVAÇÃO:

O presente Memorial Descritivo foi elaborado com base no croqui da poligonal Área de Estudo do Setor Habitacional Mestre D'Ármas, em anexo.

Brasília - DF, 31 de Agosto de 2000.

Adelino de Souza Marinho

Engenheiro Agrimensor

CREA nº 510/D -DF

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 22 de fevereiro de 2001

PROCESSO Nº : 138.000.002/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 068/2001 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.326/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ASSUNTO : INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PONTOS DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ILUMINAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 069/2001 no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.023/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE CÓPIAS HELIOGRÁFICAS DE PLANTAS E PROJETOS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 071/2001 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor do Instituto de Desenvolvimento Habitacional / DF.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.410/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ASSUNTO : LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XVI do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 068/2001 no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), em favor da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.001.132/96

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ASSUNTO : TARIFA POSTAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 070/2001 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.088/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ASSUNTO : LICENCIAMENTO PRÉVIO PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO LATÉRICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 048/2001 no valor de R\$ 97,00 (noventa e sete reais), em favor do Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.036/99

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 027/2001 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.046/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 042/2001 no valor de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), em favor da Brasil Telecom S.A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 136.000.135/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE CIRCUITO FRAME RELAY

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 049/2001 no valor de R\$ 488,18 (quatrocentos e oitenta e oito reais e dezoto centavos), em favor da Brasil Telecom S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 136.001.060/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 054/2001 no valor de R\$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.064/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 061/2001 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.033/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 028/2001 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da Telebrasília Celular S.A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.078/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 062/2001 no valor de R\$ 19.349,23 (dezenove mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.158/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 040/2001 no valor de R\$ 5,63 (cinco reais e sessenta e três centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Em 1º de março de 2001

PROCESSO Nº : 141.001.501/95

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ASSUNTO : LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso X do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 064/2001 no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), em favor da Fundação de Previdência Privada dos Empregados da FINEP, do IPEA, do CNPQ, do INPE e do INPA - FIPECq.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.004/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 077/2001 no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), em favor da Brasil Telecom S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.001.129/99

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 042/2001 no valor de R\$ 21.650,71 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.109/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 072/2001 no valor de R\$ 6.232,24 (seis mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), em favor da Brasil Telecom S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.448/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FUNAP

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 046/2001 no valor de R\$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais), em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.142/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 075/2001 no valor de R\$ 11.000,69 (onze mil e sessenta e nove centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.603/1999

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 062/2001 no valor de R\$ 184.557,76 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 136.000.143/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 046/2001 no valor de R\$ 952,49 (novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

Em 2 de março de 2001

PROCESSO Nº : 131.000.063/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA - CELULAR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 040/2001 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor da Telebrasil Celular S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.066/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 040/2001 no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.064/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 044/2001 no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.048/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 048/2001 no valor de R\$ 615,63 (seiscentos e quinze reais e sessenta e três centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.047/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 050/2001 no valor de R\$ 1.453,14 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.793/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 078/2001 no valor de R\$ 171,67 (cento e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados e que encontram-se no depósito desta RA-I, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para a sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 9501 – DATA 20/02/2001 – HORA 15:38 – LOCAL: CALÇADÃO DA RODOVIÁRIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
17	SANDÁLIAS DE BORRACHA

TERMO DE APREENSÃO Nº 9502 – DATA 20/02/2001 – HORA 15:38 – LOCAL: CALÇADÃO DA RODOVIÁRIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
65	CAMISAS
04	CALÇAS
03	BERMUDAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 9503 – DATA 20/02/2001 – HORA 15:39 – LOCAL: CALÇADÃO DA RODOVIÁRIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
94	CD'S COMPACTI DISC

TERMO DE APREENSÃO Nº 9504 – DATA 20/02/2001 – HORA 13:39 – LOCAL: CALÇADÃO DA RODOVIÁRIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
10	ANTENAS PARA TV

TERMO DE APREENSÃO Nº 9505 – DATA 20/02/2001 – HORA 15:40 – LOCAL: CALÇADÃO DA RODOVIÁRIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
09	BOLSAS DIVERSAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 9790 – DATA 15/02/2001 – HORA 14:45 – LOCAL: SHCS SQ 107 – ENTRADA DA QUADRA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO ASSIS DA SILVA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
09	CAIXAS DE PINHAS
01	CAIXAS DE UVA
10	CAIXAS DE FIGO

TERMO DE APREENSÃO Nº 9791 – DATA 15/02/2001 – HORA 15:10 – LOCAL: SHCS SQ 211 ENTRADA DA QUADRA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: LUIZ CARLOS MODESTO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
09	POTES PLÁSTICOS COM BISCOITOS DIVERSOS
01	CAIXA C/ DIVERSOS BISCOITOS
01	CAIXA C/ BISCOITOS DE POLVILHO AZEDO
13	PACOTES DE ROSQUINHA
04	PACOTES DE PETA
01	CAIXA PLÁSTICA C/ 38 PACOTES DE BISCOITOS DIVERSOS
01	CAIXA PLÁSTICA C/ 02 POTES DE MEL
07	POTES DE DOCES
21	PACOTES DE BISCOITOS DIVERSOS

01	CAIXA PLÁSTICA C/ 28 BARRAS DE DOCES DIVERSOS
16	SACOS DE DOCES DIVERSOS
03	SACOS DE EMBALAGENS PLÁSTICA
01	BALANÇA

05	PANELAS DE ALUMINIO C/ DOCES DIVERSOS
01	RALADA DE QUEIJO
03	CAIXAS DE QUEIJS DIVERSOS
01	LONA AZUL
01	ARMAÇÃO DE BARRACA C/ BANCADA
01	CADEIRA DE METAL

TERMO DE APREENSÃO Nº 9792 – DATA 15/02/2001 – HORA 15:30 – LOCAL: SHCS SQ 211 ENTRADA DA QUADRA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: PEDRO PAULO DIEGO DO NASCIMENTO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
05	SACOS DE LARANJA C/ 01 DUZIA CADA
02	PENCAS DE BANANA
05	CAIXA DE PINHA
01	CAIXA DE MAMÃO
02	ABACAXI
02	BANDEJAS DE MILHO
01	CAIXA DE MAÇA , 01 CAIXA DE CAQUI

TERMO DE APREENSÃO Nº 9793 – DATA 15/02/2001 – HORA 15:45 – LOCAL: ENTRADA CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
39	VASOS COM FLORES

TERMO DE APREENSÃO Nº 9794 – DATA 15/02/2001 – HORA 15:50 – LOCAL: ENTRADA DO CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
18	CAIXAS DE VELA
62	ARRANJOS DE FLORES DIVERSOS

TERMO DE APREENSÃO Nº 10024 – DATA 13/02/2001 – HORA 10:28 – LOCAL: FUNDOS DO PALÁCIO DA JUSTIÇA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: LUIS LOURIVAL ANTUNES

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
05	FERRAMENTAS, ENXADA, PÁ, PICARETA, ENXADECO E FOICE
01	SACOLA DE ROUPAS
01	GUARDA-CHUVA
02	LONAS DE PLÁSTICAS
10	PEDAÇOS DE MADEIRIT

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 23 FEVEREIRO DE 2001

O Administrador Regional de Brasília/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

REVOGAR, conforme o disposto na Lei 1.171 de 24.07.96 e nos termos do Inciso IV do Artigo 34 do Decreto 17.773 de 24.07.96, o alvará de funcionamento nº 01153, datado de 11.04.00 concedido à Empresa Centro de Artes Startsts LTDA – ME, localizada no Setor de Habitações Individuais Germinadas Sul – Quadra 704 Bloco B Casa 62 com atividade de Artes Plásticas, Artesanatos e Esoterismo.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 23 FEVEREIRO DE 2001

O Administrador Regional de Brasília/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

TORNAR PÚBLICO, o CANCELAMENTO do Termo de Autorização de Uso nº 251/96, de 01/11/96, concedido a Sra. ANDRÉA DIVINA BARBOSA RIBEIRO, para utilização da área pública (QUIOS-QUE) situada no SCL/SUL 403 – PRÓXIMO AO PLANALTÃO (NUM. PREDIAL: SHC/SUL CL QD. 403 PRÓXIMO AO PLANALTÃO), processo nº 141.003.317/96.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO
Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001(*)

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO CRUZEIRO em exercício, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XVII, do Artigo 53 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Aplicar a firma Representações Montalvão e Siqueira Ltda., de acordo com o Inciso II do Artigo 87, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 c/c o Inciso III e § 1º do Artigo 107 do Decreto 10.996, de 26/01/1988, a título de multa continuada, o valor de R\$ 114,91 (cento e quatorze reais e noventa e um centavos), pelo atraso na entrega do material objeto da Nota de Empenho de nº 2000NE430 – RA-XI, constante do processo nº 139.000.594/2000, ratificar a cobrança da multa aplicada pelo Ordem de Serviço de 19/10/2000, publicada no DODF nº 209, página 01, de 31/10/2000, cujo valor de R\$ 39,52 (trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) retificado para R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), totalizando R\$ 145,15 (cento e quarenta e cinco reais e quinze centavos). Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta no DODF, para a firma recolher aos cofres do erário do DF o valor da presente penalidade, sob pena de inscrição do débito na Divida Ativa do Distrito Federal. Dê-se ciência ao interessado e encaminhe-se à Seção de Orçamento e Finanças/DAG, para as providências complementares.

ANA CLÁUDIA MARINHO BRAZ
Substituta

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 42, de 02/03/2001, pág. 01.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e um, às vinte horas e vinte e cinco minutos, no Auditório dos Pioneiros, na Administração Regional de Taguatinga, Praça Central do Relógio, em Taguatinga, realizou-se a Audiência Pública, para apreciação de interesse público, objeto de convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal dos dias oito e nove de janeiro do corrente ano, páginas dezesseis e onze/doze, respectivamente e na imprensa diária representada pelo Jornal de Brasília, publicado nos

dias sete e oito de janeiro do corrente ano, ambos na página A-sete, para desafetação de área pública situada no lote nº 01 da Área Especial para Clube Esportivo do Setor “C” Norte, na Região Administrativa de Taguatinga, área pública de uso comum do povo, para desmembramento e alteração de sua destinação original, passando à categoria de bem dominial destinado para Teatro de Arena e Culto Religioso, nos termos da Lei Complementar número trezentos e vinte e três, de vinte e nove de novembro de dois mil, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia vinte e um de dezembro do mesmo ano, de autoria dos Deputados Distritais José Edmar e Adão Xavier. Comprom a mesa o Dr. Valdemar da Silva Aguiar - Administrador Regional de Taguatinga, o Excelentíssimo Senhor José Edmar de Castro Cordeiro - Deputado Distrital, o Excelentíssimo Senhor Adão Xavier - Deputado Distrital, o Arquiteto Silvio Venâncio Domingos - Gerente de Planejamento desta Administração Regional, o Engenheiro Allied Gonçalves Tonin - Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial desta Administração Regional, o Pastor Fadi Favez Faraj - Presidente da Comunidade Cristã Ministério da Fé do Setor QNF, o Senhor Uelinton Viana Pereira Neves - Presidente da Associação dos Moradores da QNF, o Pastor Júnior Brunelli da Casa da Bênção. O Administrador Regional abriu os trabalhos cumprimentando todos os presentes e agradecendo a presença maciça da comunidade, tendo em vista que o auditório estava superlotado, disse da satisfação em estar mais uma vez, fazendo uma Audiência Pública em Taguatinga. Continuando, disse qual a finalidade da Audiência Pública, de acordo com o disposto no parágrafo segundo, do artigo cinquenta e um da Lei Orgânica do Distrito Federal e cumprindo o artigo segundo da Lei Complementar número trezentos e vinte e três. O Dr. Valdemar passou a palavra ao Engenheiro Tonin para exposição técnica e este leu na íntegra a referida Lei Complementar para dar ciência a todos os presentes, explicou a localização exata da área e que deu ao procedimento de abrir o processo número 132.004160/2000, solicitou o levantamento topográfico do local, fez consulta técnica às concessionárias de serviços públicos CEB, CAESB, NOVACAP E TELEBRASILIA e que naquele momento estava cumprindo a fase de Audiência Pública para a manifestação da comunidade. A seguir a palavra voltou ao Dr. Valdemar que mostrou na planta onde fica a área a ser desmembrada em duas partes que tem a metragem de duzentos metros por cento e trinta metros, sendo que, uma parte de cento e setenta metros seria para a construção de um teatro de arena e a outra parte de trinta metros seria para o terreno da igreja, permanecendo os locais onde hoje estão os dois campos de futebol e a quadra de esportes, esta área a que se refere a Audiência é a mesma em que foi feita a via sacra da Igreja Católica o ano passado. Neste momento o Sr. Uelinton Viana Pereira das Neves perguntou se na parte que vai ficar o teatro de arena terá edificações e o Dr. Valdemar respondeu que não porque o teatro é ao ar livre, não é nenhum prédio, e ele convidou as pessoas presentes ligadas aos esportes, para participarem da elaboração do projeto, dando opiniões. A palavra foi passada ao Excelentíssimo Deputado Adão Xavier que cumprimentou os membros da mesa e todos os presentes, disse que o Administrador Regional já explicou muito objetivamente a Lei e a área que ela se refere, disse que do total de vinte e seis mil metros quadrados, a Igreja ficará com três mil e novecentos metros quadrados, de acordo com a Lei aprovada na Câmara Legislativa do Distrito Federal, continuando, pediu que todos se manifestassem a favor nesta audiência, se por acaso a área tivesse sendo desmembrada para uma boate, um motel ou coisa semelhante que ele seria o primeiro a ser contra, mas como está sendo reservado um pedacinho para se pregar a palavra de Deus, ele pediu a aprovação de todos, falou, também que a nossa vida é um ajudando o outro e todos juntos, conquistarão os seus objetivos. Agradeceu a todos e foi muito aplaudido pelos presentes. A palavra foi passada ao Pastor Fadi Favez Faraj que após cumprimentar todos disse que esta audiência é um sonho que se realiza para os membros da sua Igreja porque com este terreno eles podem ajudar as pessoas sofridas, carentes, crianças/adolescentes abandonados e drogados, que eles encontravam quando distribuíam sopão à noite pelas ruas de Taguatinga. Falou que naquele local reivindicado por eles houve casos de assaltos, estupros, falou, também, da dificuldade de estacionamento na QNF onde está a Igreja hoje. Disse que apoia totalmente a destinação do terreno para a Igreja e acredita na parceria da população de Taguatinga com a Comunidade Cristã Ministério da Fé, disse também que o sonho deles é construir um local onde os pais que trabalham fora possam deixar os seus filhos em segurança, um local onde possa ser distribuídas as cestas básicas de alimentação doadas por eles às famílias carentes, enfim, um local onde eles possam ajudar ainda mais a população de Taguatinga. Agradeceu a ajuda de Deus, do Deputado Adão Xavier, ao Dr. Valdemar, ao Uelinton da QNF e a todos os presentes que vieram dar o apoio na audiência. Neste momento, chegou o Excelentíssimo Senhor Vice Governador do Distrito Federal o Dr. Benedito Augusto Domingos que recebeu as boas vindas do Dr. Valdemar, foi convidado para fazer parte da mesa e informado do andamento dos trabalhos. A seguir, sua Excelência após cumprimentar os presentes disse que a Igreja Ministério da Fé pertence a comunidade da QNF e está mal acomodada no subsolo de um prédio e necessita de melhores instalações e que aquele terreno reivindicado pela igreja não acarretaria nenhum prejuízo para os esportistas, a quadra QNF, a cidade, nem a ninguém, ao contrário, só traria benefícios porque iria abrigar a comunidade do Ministério da Fé que é ordeira, cumpridora dos seus deveres, formada por brasileiros que honram a nossa pátria em todos os sentidos, por isso todos poderiam contar com o seu apoio e se comprometer a lutar pela iluminação do campo de futebol para que todos pudessem praticar esporte à noite também. Disse que como morador, acompanha o crescimento de Taguatinga há quarenta e três anos e acredita que num clima de entendimento, harmonia e compreensão, sem ninguém tirar os direitos uns dos outros, juntos irão construir uma Taguatinga melhor para todos, uma cidade mais próspera, fraterna, humana, entrosada com os seus habitantes, todos felizes. Finalmente, parabenizou os moradores, os membros da igreja, os desportistas, os deputados Adão Xavier e José Edmar pela Lei Complementar. A seguir o Administrador Regional abriu inscrições para a manifestação da comunidade e se pronunciaram as seguintes pessoas: O Sr. Uelinton disse que os membros da igreja já conheciam e oitenta por cento dos moradores da QNF não sabiam que a Lei era do jeito que o Dr. Valdemar explicou, disse que a Lei fere o PDL – Plano Diretor Local de Taguatinga e que a Associação dos Moradores da QNF entrou com uma representação no Ministério Público, na Promotoria de Justiça de Defesa de Ordem Urbanística porque eles gostariam que ali fosse feito um clube de Unidade de Vizinhança porque eles precisam de áreas para a prática de esportes dos seus filhos e idosos, lembrou que naquela área já treinaram atletas como o campeão olímpico Joaquim Cruz e o jogador de futebol Ernani Banana e outros mais, ele teme que como a área não está mais destinada para clube esportivo, outro deputado poderia fazer uma nova lei e perder mais um espaço público que pertence a toda a comunidade, ele gostaria de fazer um pedido ao Governo para que a área, exceto o da igreja, continue sendo reservada para clube e pedir, também, uma área para fazer um posto policial. O Dr. Benedito Domingos disse que as reivindicações do Uelinton foram justas e que o Governo iria trabalhar para atendê-las e que estavam presentes dois deputados de Taguatinga, trabalhadores, que poderiam ajudá-lo em transformar o seu desejo em lei, que ele, pessoalmente, iria ajudar em conseguir uma área para o posto policial. A seguir, o Sr. José Carlos da Paróquia São José de Taguatinga disse que foi realizado a Via Sacra do ano passado naquele local e que no dia vinte e cinco de abril o Governador Joaquim Roriz esteve presente numa missa campal com a comunidade da QNF e ele disse que aquele espaço seria transformado numa área de cultura e lazer, ele é a favor do espaço para a igreja, o esporte, o lazer e a cultura e que a hora é de somar esforços e todos fazerem o melhor para a comunidade. O próximo a falar foi o Sargento PM Antônio Osvaldo Ferreira Gomes representante do Deputado Distrital João de Deus, sendo morador de Taguatinga, solicitou que ele manifestasse a sua aprovação para que a igreja ocupasse aquele espaço, justificando que áreas amplas, espaços abertos, mal iluminados, só ocorrem situações desagradáveis e de perigo, conforme já foi colocado aqui, e o Deputado João de Deus ao ser informado do grande e valioso trabalho exercido pela Igreja Ministério da Fé em Taguatinga e no Distrito Federal, apoia totalmente a Lei Complementar número trezentos e vinte e três. A palavra foi passada ao Deputado José Edmar que cumprimentou todos os presentes e, especialmente, ao excelentíssimo Senhor Benedito Domingos, depois parabenizou a participação do Deputado Adão Xavier na elaboração e aprovação da lei, que ele se lembrava do dia da Via Sacra em que esteve presente o Governador Roriz, e este pediu para fazer o projeto de lei do teatro de arena, pouco depois, o Deputado Adão Xavier fez a emenda para o terreno da igreja que foi acatada por ambos com muito prazer. Disse que ele é o autor da lei de criação do Parque JK, área verde que compreende o Córrego Cortado, atrás do SESI, no fundo do Hospital Regional de Taguatinga, até a área verde da QNL, que a lei prevê a construção de um Centro Olímpico Joaquim Cruz, um lago com áreas de entretenimento, toda a área de mata vai ser desapropriada e se transformar num grande parque para Taguatinga, que vai ter quadras de esportes, trilhas para caminhadas, estacionamentos, mirante, quiosques, biblioteca ecológica, campos de futebol, o sonho é que Taguatinga tenha áreas de lazer o suficiente para todas as crianças e jovens da cidade. Disse, também, que sem a aprovação da maioria das pessoas presentes naquela audiência a lei não teria sentido. Agradeceu a toda a comunidade, aos líderes evangélicos presentes, ao Administrador Regional e desejou que Deus abençoasse a todos. Voltou a palavra ao Dr. Valdemar que pediu a manifestação da comunidade e todos, por maioria absoluta, votaram a favor do desmembramento e alteração de sua destinação original da área em questão, sendo que, se manifestaram onze votos contrário. Tendo em vista o resultado favorável, o Dr. Valdemar agradeceu a presença de todos e encerrou a audiência e, para constar, eu, Allied Gonçalves Tonin, Inspetor de Obras e chefe do NOT desta Administração Regional, lavrei a presente ata, dela extraindo cópia de inteiro teor para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e posterior encaminhamento a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDURH.

DR. VALDEMAR DA SILVA AGUIAR
DEPUTADO JOSÉ EDMAR DE CASTRO CORDEIRO
DEPUTADO ADÃO XAVIER
ARQTº SILVIO VENÂNCIO DOMINGOS
PASTOR FADI FAVEZ FARAJ

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
Em 22 de fevereiro de 2001

PROCESSO: 030.000.380/2000

INTERESSADO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida.

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com os incisos I, II e IV do art. 39 da referida Lei, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento em favor do INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS, no valor de R\$ 2.531.941,16 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), para atender despesas com pagamento do Contrato de Gestão 001/2000-SUCAR/GVG-ICS, referente aos meses de novembro e dezembro/2000.

Publique-se e encaminhe-se a DEO/DAA/GVG, para as providências necessárias à conta da dotação de despesa 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento deste Gabinete.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 109, DE 5 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.339, de 20 de abril de 1990, resolve:

1 - Cancelar o cadastramento e a autorização para abastecimento dos veículos abaixo relacionados:

Nº	Adm. Lago Norte	KDZ	1927	Volkswagen	Gol
1	Adm. Lago Norte	KDZ	1927	Volkswagen	Gol

2 - Autorizar, em caráter excepcional, o cadastramento e abastecimento dos veículos abaixo relacionados até 31 de dezembro de 2001, objeto do Contrato nº 001/2001-ICS/GAG.

Nº	Adm. Lago Norte	JFN	7730	Volkswagen	Gol
1	Adm. Lago Norte	JFN	7730	Volkswagen	Gol
2	Adm. Lago Norte	JFN	7790	Volkswagen	Gol
3	Adm. Lago Norte	KDY	8607	Volkswagen	Kombi
4	Adm. Lago Norte	JFV	1484	FIAT	Pálio
5	Adm. Lago Norte	KDZ	1927	Volkswagen	Gol

3 - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Logística e Modernização, para as providências subsequentes.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 125, DE 5 DE MARÇO DE 2001

Introduz alteração na Portaria nº 39, de 16 de janeiro de 2001, que autoriza o Banco de Brasília S/A. - BRB a contratar empréstimo com a empresa Autotrac Comércio de Telecomunicações S/A..., na forma dos arts. 11 e 12 do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º O item 2 da alínea "a" do art. 2º da Portaria nº 39, de 16 de janeiro de 2001, fica alterado como segue:

"Art. 2º

a)

2) ICMS proveniente de suas atividades próprias;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA**

DESPACHO DO CHEFE
Em 15 de dezembro de 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088 - SUREC, de 20 de julho de 2000, AUTORIZA as restituições dos contribuintes abaixo nominados:

Processo N.º	Interessado	Tributo	Valor (R\$)
043.003.044/00	JOSIAS VIANA DE SOUSA	ITBI	683,52
043.002.516/00	SIMONE ALVES CARDOZO	ITBI	1.250,00
043.003.100/00	RAIMUNDO SEVERINO DA SILVA	IPTU/TLP	365,53
043.003.045/00	MARIA VIEIRA DE ARAUJO	ITBI	762,26
043.001.968/00	CORAL ADM SERVIÇOS LTDA	IPVA	104,10
043.001.684/00	ANTONIETA TOLEDO RIBAS	IPVA	63,94
043.002.478/00	JOSÉ GOMES MACHADO	IPVA	107,00
124.001.571/00	GRINGER CRUZ FERREIRA	IPVA	151,01
043.002.776/00	ALTEMISA MOREIRA DE PAULA	IPVA	285,61

124.001.153/00	ADEMILSON AZEVEDO SILVA	IPVA	23,40
124.001.570/00	MARCELO SOUZA DE LIMA	IPVA	73,80
042.001.696/00	CHARLESTON ALVES ROCHA	IPVA	68,56
043.001.925/00	ÂNGELA SUELI CORDEIRO SOARES	IPTU/TLP	95,16
043.004.817/99	SPASSO ENGENHARIA LTDA	ISS	1.447,30
040.004.330/00	NASCENTE SINALIZAÇÃO LTDA	ISS	113,27

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF n.º 239, Seção I, de 18/12/2000, página 72.

**AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO
BANDEIRANTE**

DESPACHOS DO CHEFE
Em 1º de março de 2001

PROCESSO: 047.000.838/2000

INTERESSADO: MARIA DO CARMO MOTA PIMENTA

PARECER: 003/2001

ASSUNTO: ISENÇÃO ITCD - TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS - FATO GERADOR ANTERIOR A VIGÊNCIA DA LEI Nº 1.343/96 - INDEFERIMENTO

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088 - SUREC, de 20 de julho de 2000, resolve:

Indeferir o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão causa mortis dos bens deixados por MANOEL JOSÉ PIMENTA, falecido(a) em 09/06/1993, por falta de amparo legal. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

Processo: 047.000.838/2000

Aprovo o parecer. Em consequência, não concedo o benefício requerido.

Publique-se o Despacho. Cientifique-se o interessado e após arquite-se o processo

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 13-AGEMP/GEATE/SUREC/SEFP, DE 2 DE MARÇO DE 2001

Credencia técnicos da empresa MAQPLAN MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

O CHEFE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no § 3º, artigo 125 da Portaria nº 104, de 09/05/00 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo nº 040.002.906/2000, resolve:

1. Credenciar a empresa MAQPLAN MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, estabelecida no SEUPN QD 509 - BL D - LOJA 23 e 27 - ASA NORTE - BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 01.032.580/0001-61 e no CF/DF nº 07.313.133/001-80, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca YANCO, especificados abaixo, por intermédio dos seguintes técnicos habilitados pelo fabricante:

TÉCNICOS:

Roberto Lima	CPF: 392.999.531-04	RG: 1.073.676 SSP/DF
Fábio Vasconcelos Lima	CPF: 516.024.151-53	RG: 1.287.798 SSP/DF
Vladimir Menezes Pereira	CPF: 473.712.931-34	RG: 789.983 SSP/DF
Klebeson Guedes Vieira	CPF: 764.472.191-68	RG: 1.474.453 SSP/DF
Valdinar da Costa Lima	CPF: 497.059.623-91	RG: 1.212.811 SSP/PI

EQUIPAMENTOS:

TIPO	MODELO	VERSÃO	CHECKSUM	ATO DE HOMOLOGAÇÃO	CÓDIGO SITAF
ECF-MR	YANCO2000	1.0	95D3	80/00	26-03-016
ECF-IF	ECF-IF YANCO8500	2.0	F9EO	78/00	26-01-004

2. Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANOEL FERREIRA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 14-AGEMP/GEATE/SUREC/SEFP, DE 2 DE MARÇO DE 2001

Credencia técnico da empresa MAQPLAN MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

O CHEFE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no § 3º, artigo 125 da Portaria nº 104, de 09/05/00 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo nº 040.002.906/2000, resolve:

1. Credenciar a empresa MAQPLAN MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, estabelecida no SEUPN QD 509 - BL D - LOJA 23 e 27 - ASA NORTE - BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 01.032.580/0001-61 e no CF/DF nº 07.313.133/001-80, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca DARUMA, especificados abaixo, por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante:

TÉCNICO:

Roberto Lima	CPF: 392.999.531-04	RG: 1.073.676 SSP/DF
--------------	---------------------	----------------------

EQUIPAMENTOS:

TIPO	MODELO	VERSÃO	CHECKSUM	ATO DE HOMOLOGAÇÃO	CÓDIGO SITAF
ECF-IF	ECF-IF FS2000	1.00	7765	54/00	20-01-031
ECF-PDV	ECF-PDV FS420	1.10	445E	71/00	20.02.002

2. Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANOEL FERREIRA NETO

ATA DA 262ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DE BRASÍLIA S.A., REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2000

ORDEM DO DIA: 1. Renúncia de Diretores. 2. Designação de Diretor para responder, cumulativamente com as suas funções, pela Diretoria de Administração e Recursos Humanos-DIRAD. 3. Assuntos gerais.

ITEM 1 DA PAUTA: Iniciados os trabalhos, o Presidente do Conselho, Senhor TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA, levou ao conhecimento dos seus pares o inteiro teor do expediente datado de 27.12.2000, por meio do qual o Senhor ALEXANDRE GONÇALVES apresentou a sua renúncia ao cargo de Diretor Operacional do BRB, para o qual fora eleito em 29.09.2000. Na oportunidade, ressaltou o Presidente que o postulante ao cargo ainda não havia sido empossado, porquanto o processo de homologação do seu nome estava em tramitação no Banco Central do Brasil. De igual forma, o Conselho tomou conhecimento da carta datada de 28.12.2000, em que a Senhora ELIZABET GARCIA CAMPOS formalizou a sua renúncia ao cargo de Diretora titular da Diretoria de Administração e Recursos Humanos-DIRAD. Assim, conhecida a manifestação dos renunciantes, os Senhores Conselheiros decidiram, então, registrar agradecimentos a esses titulares, em especial, à Diretora ELIZABET GARCIA CAMPOS pela sua profícua participação como membro da Diretoria Colegiada do Banco. Passando ao ITEM 2 DA PAUTA, e considerando a vacância do cargo de Diretor da DIRAD, o Conselho designou o Diretor ARI ALVES MOREIRA, titular da Diretoria de Tecnologia Bancária-DITEB, para responder, a partir de 28.12.2000, cumulativamente com as suas funções, pela Diretoria de Administração e Recursos Humanos-DIRAD, até a efetiva posse do novo titular daquela Pasta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata. TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA - Presidente; ADÃO ALVES DOS PASSOS - Conselheiro; ANTÔNIO CAMBOIM DE SOUZA - Conselheiro; EDSON DE CASTRO - Conselheiro; FLÁVIO JOSÉ COURI - Conselheiro; MARIO SATO - Conselheiro; MARIA ILCA XAVIER PORTO COSTA - Secretária.

CERTIDÃO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico o registro em 15/02/2001, sob o número 2001 007514-3 (ass.) Antonio Celson G. Mendes - Secretário Geral.

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 7 de fevereiro de 2001

PROCESSO Nº: 060.000.902/2000

INTERESSADO: NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 231.627,09 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e nove centavos), a favor da firma NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., para cobrir despesas com os serviços médicos prestados de Hemodiálise - CAPD, a pacientes do SUS, ocorrido no mês de DEZEMBRO/00.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.302.0400.2145.0001.

Processo nº:	060.007804/2000
Interessado:	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA
Assunto:	Reconhecimento de dívida

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 2.471,80 (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos), a favor da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA para cobrir despesas com o ressarcimento da remuneração de 13º. salário dos servidores ELOADIR DAVID GALVÃO e LUIZ RAIMUNDO SOBRINHO, relativa a dezembro/2000.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 130, Atividade 10.122.0100.8502.0039.

Em 2 de março de 2001

PROCESSO Nº: 060.006.100/2000

INTERESSADO: REM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DESPESA

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 1.675,43 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), a favor da firma REM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para cobrir despesas com a prestação de serviços de transporte de material radioativo, no mês de OUTUBRO/2000, conforme Nota Fiscal nº 05859, às fls. 02, devidamente atestada.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.302.0400.2154.0004.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA N.º 31/2001

Dispõe sobre a aprovação da relação dos candidatos habilitados a participarem do processo de escolha dos Conselhos Tutelares de: Brasília, Gama, Paranoá, Samambaia e Taguatinga.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e regido pela Lei nº 2.171/98, no uso de suas atribuições legais conforme Resolução Normativa N.º 52 de 19 de fevereiro de 2001, resolve:

Tornar publico os nomes dos candidatos habilitados para participarem do processo de Escolha dos Conselhos Tutelares.

BRASÍLIA - Adi do Carmo Ferreira
 BRASÍLIA - Aldevânia Soares da Silva
 BRASÍLIA - Alessandro Marcelo Maciel da Silva
 BRASÍLIA - Altair Rosa de Sá
 BRASÍLIA - Ana Cristina Guimarães dos Santos
 BRASÍLIA - Ana Lucidéia Lobato Lechtman
 BRASÍLIA - Anaíde Crisostomo Ribeiro
 BRASÍLIA - Antonieta Tófolis Borges
 BRASÍLIA - Arilda Guedes Dos Santos Silva
 BRASÍLIA - Armada Paixão Ribas
 BRASÍLIA - Arnaldo José Damaso de oliveira Souza
 BRASÍLIA - Carla Sônia Ferreira
 BRASÍLIA - Carlos Pereira Soares
 BRASÍLIA - Carolina Oliveira Cunha Generoso
 BRASÍLIA - Claudia Maria Alves Gervásio
 BRASÍLIA - Dalva de Souza Cruz
 BRASÍLIA - Débora Nova Pereira de Lima Acácio
 BRASÍLIA - Elma Machado de Souza Damasceno
 BRASÍLIA - Emília Honorina Fernandes Ferreira
 BRASÍLIA - Eunice Esteva de Matos Bandeira
 BRASÍLIA - Fabíola Tostes Salin e Souza
 BRASÍLIA - Fernando Varanda Wollman
 BRASÍLIA - Fernando Varanda Wollman
 BRASÍLIA - Heracton Eugênio de oliveira
 BRASÍLIA - Ivan Rodrigues da Rocha
 BRASÍLIA - Ivone Maria Meister
 BRASÍLIA - Jaqueline Silva Campos
 BRASÍLIA - Josina Barbosa de Amorim
 BRASÍLIA - Juliana Arruda Belivaqua
 BRASÍLIA - Leila Caetano dos Reis Pinto
 BRASÍLIA - Lilian Fernanda Godoi Lopes
 BRASÍLIA - Lúcia dos Santos Caravvalho
 BRASÍLIA - Luciano Maria Vieira
 BRASÍLIA - Madalena Sofia Generoso Lustosa
 BRASÍLIA - Márcia Sincide Ramos da Silva
 BRASÍLIA - Maria Amélia César da Silva
 BRASÍLIA - Maria de Almeida Silva
 BRASÍLIA - Maria de Fátima Coimbra Souza
 BRASÍLIA - Maria Divina Meireles Silva
 BRASÍLIA - Maria Divina Meireles silva
 BRASÍLIA - Maria do Amparo Silva Cruz
 BRASÍLIA - Maria do Socorro do Nascimento
 BRASÍLIA - Maria Leodenice Alves Magalhães
 BRASÍLIA - Maria Leodenice Alves Magalhães
 BRASÍLIA - Maria Luciene dos Santos
 BRASÍLIA - Maria Nazaré Ribeiro Custódio Figueredo
 BRASÍLIA - Maria Valda Vasconcelos
 BRASÍLIA - Marília dos Santos
 BRASÍLIA - Marli Lourdes da Silva
 BRASÍLIA - Mary Jane Pantuzzo
 BRASÍLIA - Mauricéa dos Santos Canuto de Moraes
 BRASÍLIA - Meire Nelma da Silva Pires
 BRASÍLIA - Merita Gomes Oliveira
 BRASÍLIA - Novandir Moreira da Silva
 BRASÍLIA - Paula Mara de Melo
 BRASÍLIA - Rosana Carlos Lins
 BRASÍLIA - Sônia Nunes dos Santos Moreira
 BRASÍLIA - Sueli Maia Marques
 BRASÍLIA - Vanda Helena dos Santos
 BRASÍLIA - Vera Lúcia Dela- Pace de Quadros
 BRASÍLIA - Waldemira Maciel da Silva
 BRASÍLIA - Walmira Lhanesa Vasconcellos Frnaça
 GAMA - Acrescio Silva Freire
 GAMA - Ailton Miranda Lustosa
 GAMA - Alessandra Barros Lima
 GAMA - Antônio Carlos de Almeida
 GAMA - Auxiliadora Aparecida Ferreira
 GAMA - Christiane Távora Antunes Jacques
 GAMA - Cleber Costa da Silva
 GAMA - Creuza Alves de Almeida Lima
 GAMA - Deyse Marta dos Santos
 GAMA - Erika Regina Onofre Sousa
 GAMA - Geíde Sá Ramos Sousa
 GAMA - Glênio José da Silva
 GAMA - Gueisha Maria Saraiva Lima
 GAMA - Hélio Antônio da Fonseca
 GAMA - José Raimundo Nobre de Mesquita
 GAMA - Keila Ribeiro Peres
 GAMA - Kelma Tavares de Lima
 GAMA - Lutero Sá Ramos
 GAMA - Maria Aurimar de Andrade Silva
 GAMA - Maria Conceição Azevedo Sousa
 GAMA - Maria das Graças Alcântara de Paulo
 GAMA - Maria das Graças Azevedo

GAMA - Maria Neuza Guedes Silva
 GAMA - Maria Olinda de Moraes
 GAMA - Marielza Ferreira da Silva
 GAMA - Marluvia Soares da Silva
 GAMA - Mônica Moreira Aoyama
 GAMA - Raimunda Lúcia Fonseca Lima
 GAMA - Saete de Souza Martins
 GAMA - Sérgio José Matos Neto
 GAMA - Simone Maria de Lima
 GAMA - Sueli Oliveira Santos
 GAMA - Telma de Lima Dantas
 GAMA - Tiburcio Macedo de Carvalho
 GAMA - Vivian Souza Nascimento
 GAMA - Walfredo Fernandes de Souza
 GAMA - Wilvelta Assunção e Silva
 GAMA - Zuleide Paz Ribeiro
 PARANOÁ - Alessandro Honório de Medeiros
 PARANOÁ - Andrea Cristina dos Santos
 PARANOÁ - Antônio José Jaime Venturini
 PARANOÁ - Débora Silva de Brito
 PARANOÁ - Deliomar Araújo Louzeiro
 PARANOÁ - Eliene da Silva Santos Melo
 PARANOÁ - Fernanda Maria de Andrade Lima
 PARANOÁ - Francicleiton da Silva de Brito
 PARANOÁ - Francineide Pereira da Silva
 PARANOÁ - Francisca Lidúnia Bernardo Costa
 PARANOÁ - Franklin Silva de Brito
 PARANOÁ - Gilvânia dos Santos Ferreira
 PARANOÁ - Hortência Lopes Barroso
 PARANOÁ - Ivanise Ribeiro Lima
 PARANOÁ - Jean Duarte de Carvalho
 PARANOÁ - João Luiz Cristalino Pereira
 PARANOÁ - José de Anchieta Pereira Rodrigues
 PARANOÁ - José Jaciel de Moraes
 PARANOÁ - José Ribamar Miranda Junior
 PARANOÁ - Joselice Senhorinha de Oliveira
 PARANOÁ - Lecivalda de Fátima Cardoso
 PARANOÁ - Leila Rosa dos Santos
 PARANOÁ - Lourdinete Monteiro Alves
 PARANOÁ - Luciana Alves Viana
 PARANOÁ - Maria Creuza Evangelista de Aquino
 PARANOÁ - Maria de Fátima Ferreira de Carvalho
 PARANOÁ - Maria Lopes Dias Aguiar
 PARANOÁ - Maria Luciene Amorim
 PARANOÁ - Maria Zicleide Silva de Brito
 PARANOÁ - Mateus Reis dos Santos
 PARANOÁ - Nazireu Silva de Brito
 PARANOÁ - Roneide de carvalho Medeiros
 PARANOÁ - Rosimar de Alencar Mendonça
 PARANOÁ - Severina Conceição da Silva Belchior
 PARANOÁ - Sheyla Massini
 PARANOÁ - Telma Aparecida Moreira
 PARANOÁ - Vanda Lúcia Leonardo
 PARANOÁ - Vânia Estácio de Macêdo
 SAMAMBAIA - Aldenívnia Santos de Carvalho
 SAMAMBAIA - Almaise Brom
 SAMAMBAIA - Antonino Pereira Batista
 SAMAMBAIA - Cleide Pereira Soares
 SAMAMBAIA - Cristiane Ribeiro de Souza
 SAMAMBAIA - Dulce Soares Teixeira
 SAMAMBAIA - Edilene Silveira Galvão
 SAMAMBAIA - Ednalva Alves Santos Gonçalves
 SAMAMBAIA - Edvaldo Souza Brito
 SAMAMBAIA - Eliane Sales Santos
 SAMAMBAIA - Elizabete Dias da Silva
 SAMAMBAIA - Elizabete Sousa Santos
 SAMAMBAIA - Estelsa Maria Aragão da Silva
 SAMAMBAIA - Eva Oliveira Sousa
 SAMAMBAIA - Francisco de Assis Marinho de Souza
 SAMAMBAIA - Gilda Sampaio Souza
 SAMAMBAIA - Humberto Valério dos Santos
 SAMAMBAIA - Ilma Viera de Santana
 SAMAMBAIA - Iolanda Lima de Carvalho
 SAMAMBAIA - Jean Costa Sousa
 SAMAMBAIA - João Juvêncio Duarte
 SAMAMBAIA - Joaquim Modesto da Silva
 SAMAMBAIA - Jocilene Ferreira da Paixão
 SAMAMBAIA - José Gonçalves Costa
 SAMAMBAIA - Kátia Oliveira Cardoso Rodrigues
 SAMAMBAIA - Lindalva de Aguiar Lima Fernandes
 SAMAMBAIA - Lindalva Lopes Alves
 SAMAMBAIA - Lúcia Erineta de Ceia Matos
 SAMAMBAIA - Maria Aparecida Honorato dos Santos
 SAMAMBAIA - Maria Clara Brandão
 SAMAMBAIA - Maria da Penha dos Santos Cardoso
 SAMAMBAIA - Maria das Graças da Silva Sousa
 SAMAMBAIA - Maria das Graças de Paula Chaves
 SAMAMBAIA - Maria de Lourdes dos Reis
 SAMAMBAIA - Maria Eugênia Ferreira Lima
 SAMAMBAIA - Maria Ieda Rodrigues
 SAMAMBAIA - Maria José Vaz da Costa Cantuária
 SAMAMBAIA - Maria Josenilda Cavalcante de Lima
 SAMAMBAIA - Maria Madalena da Cunha
 SAMAMBAIA - Maria Marta Xavier
 SAMAMBAIA - Mayra Viana de Souza
 SAMAMBAIA - Mônica Aparecida de Borba
 SAMAMBAIA - Onília Cristina de Souza de Almeida
 SAMAMBAIA - Osvaldina Jonjob Milones
 SAMAMBAIA - Raimundo Miranda de Sousa
 SAMAMBAIA - Raimundo Nonato Mourão Bezerra
 SAMAMBAIA - Raquel dos Reis Souza Farias
 SAMAMBAIA - Rita de Cássia Costa Vieira
 SAMAMBAIA - Rosa Cristina Araújo do Nascimento
 SAMAMBAIA - Rosa Maria Guimarães da Cruz
 SAMAMBAIA - Rosângela Rodrigues de Moraes
 SAMAMBAIA - Rosilane Rodrigues
 SAMAMBAIA - Rosilene Rodrigues Sampaio

SAMAMBAIA - Vânia Aparecida Coelho
 SAMAMBAIA - Vânia Maria da Silva Cavalcante
 SAMAMBAIA - Walder Alves de Souza
 TAGUATINGA - Adélia da Silveira Rocha
 TAGUATINGA - Adriana de Oliveira Costa
 TAGUATINGA - Adriana Machado dos Santos
 TAGUATINGA - Airton Magno Custodio Lima
 TAGUATINGA - Alzira Alves Pereira
 TAGUATINGA - Andréia Alves Teixeira Bosani
 TAGUATINGA - Antônio da Silva Filho
 TAGUATINGA - Aracy Sousa Lima
 TAGUATINGA - Carlos Alberto de Sampaio
 TAGUATINGA - Cláudio Antônio da Conceição
 TAGUATINGA - Cleuza das Mercês Campos Carvalho
 TAGUATINGA - Crisalina Andrade Raymundo
 TAGUATINGA - Edith Nóbrega de Lucena
 TAGUATINGA - Elaine Oliveira Pena
 TAGUATINGA - Eliete das Graças Freitas da Silva
 TAGUATINGA - Eva Gomes de Castro
 TAGUATINGA - Gilda de Fátima Borges deOliveira
 TAGUATINGA - Giselda Maria Sousa Alves
 TAGUATINGA - Hilda Monteiro Dias
 TAGUATINGA - Iolanda Ferreira Guimarães
 TAGUATINGA - José Luís Martins Irineu
 TAGUATINGA - José Ricardo Melhorança Menari
 TAGUATINGA - Liliani Gandira Zecenarro Cardoso
 TAGUATINGA - Lindalva do Nascimento
 TAGUATINGA - Luciano da Silva Aguiar
 TAGUATINGA - Luis Gustavo Brito Gomes
 TAGUATINGA - Maria Aparecida Ferreira
 TAGUATINGA - Maria das Graças de Paula Gomes
 TAGUATINGA - Maria de Fátima Araújo Melo
 TAGUATINGA - Maria de Fátima Fernandes Guimarães
 TAGUATINGA - Maria de Lourdes Oliveira
 TAGUATINGA - Maria do Carmo Brito Almeida
 TAGUATINGA - Maria Helena Maia
 TAGUATINGA - Maria José Vaz da Costa Cantuária
 TAGUATINGA - Maria Perpétuo Socorro Cordeiro Araujo
 TAGUATINGA - Maria Sueli de Oliveira Silva Beda
 TAGUATINGA - Marian das Graças Dornelas
 TAGUATINGA - Marise Esteves Lara
 TAGUATINGA - Maura Pinto Barboza
 TAGUATINGA - Milton Ribeiro Rodovalho
 TAGUATINGA - Nilmar Lobo de Oliveira Pires
 TAGUATINGA - Patrícia Andrade Tenório Salgueiro
 TAGUATINGA - Paulino Mariano Machado
 TAGUATINGA - Rosângela Aparecida da Cruz Mesquita
 TAGUATINGA - Rosimeire de Oliveira Nunes
 TAGUATINGA - Sandra Leila Sousa
 TAGUATINGA - Santos Mangaravite
 TAGUATINGA - Shirley dos Santos Ferreira
 TAGUATINGA - Silvana Lucindo de Souza
 TAGUATINGA - Silvia Regina Brandão Salin
 TAGUATINGA - Sônia Maria B. Andrade
 TAGUATINGA - Udson soares de Sousa

RACIB ELIAS TICLY
 Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A

DESPACHO DO LIQUIDANTE

Processo nº 075-000.206/2000

Objeto: Despesas com aquisição de Vales Transporte

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, republicada em 06.07.94, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, para a despesa com aquisição de Vales Transporte para uso dos empregados desta Sociedade no mês de março/2001, conforme à seguir:

Empresa	Valor (R\$)
Banco de Brasília S/A - BRB	15.115,80
Viação Anapolina	1.418,76
Empresa Santo Antônio	725,40
Taguatinga Transporte e Turismo Ltda - TAGUATUR	201,60

MARIO HISSASHI IKEZIRI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DE 1º DE MARÇO DE 2001

Processo n.º: 055.002757/98-DETRAN

Interessado : MARCOS PAULO REGO SILVA

Assunto : Solicitação de exame, em grau de recurso, junto ao CONTRANDIFE

Relator : DANIEL ANTONIO DE SOUSA

RESOLUÇÃO Nº 03/2001-CONTRANDIFE

O Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso VII e IX, Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 21.366 de 21 de julho de 2000, CONSIDERANDO:

a) os itens 19.1 e 19.3 do Anexo I da Resolução 80/98-CONTRAN;

b) o parecer do Conselho Relator aprovado em Plenário, por unanimidade de votos, na reunião do dia 22.12.2000, resolve:

art. 1º - Nomear a Junta Especial de Saúde destinada a examinar o Sr. MARCOS PAULO REGO SILVA, com o fim específico de determinar sua atual condição.
 art. 2º - A Junta Especial referida no artigo anterior será constituída pelo seguintes especialistas:
 Dr. FRANCISCO TEIXEIRA PINHO CRM/DF 2802
 Dr. CLAUDIO TAKASHI ODA CRM/DF 8257
 Dr. EDUARDO ANTONIO SEIXAS HANNA CRM/DF 4877
 art. 3º - Fixar prazo de 30 (trinta) dias úteis para emissão do competente Laudo, assinado pelos referidos especialistas.
 art. 4º - Responsabilizar o requerente, Sr. MARCOS PAULO REGO SILVA, pelo ônus decorrente de tal exame.
 art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Processo n.º: 055.003039/2000-DETRAN
 Interessado : GILSON SOARES DE MELO
 Assunto : Solicitação de exame, em grau de recurso, junto ao CONTRANDIFE
 Relator : AYR DE FARIA MATTOS
 RESOLUÇÃO Nº 04/2001-CONTRANDIFE
 O Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso VII e IX, Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 21.366 de 21 de julho de 2000, CONSIDERANDO:
 a) os itens 19.1 e 19.3 do Anexo I da Resolução 80/98-CONTRAN;
 b) o parecer do Conselheiro Relator aprovado em Plenário, por unanimidade de votos, na reunião do dia 22.12.2000, resolve:
 art. 1º - Nomear a Junta Especial de Saúde destinada a examinar o Sr. GILSON SOARES DE MELO, com o fim específico de determinar sua atual condição.
 art. 2º - A Junta Especial referida no artigo anterior será constituída pelo seguintes especialistas:
 Dr. FRANCISCO TEIXEIRA PINHO CRM/DF 2802
 Dr. CLAUDIO TAKASHI ODA CRM/DF 8257
 Dr. EDUARDO ANTONIO SEIXAS HANNA CRM/DF 4877
 art. 3º - Fixar prazo de 30 (trinta) dias úteis para emissão do competente Laudo, assinado pelos referidos especialistas.
 art. 4º - Responsabilizar o requerente, Sr. GILSON SOARES DE MELO, pelo ônus decorrente de tal exame.
 art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Processo n.º: 055.016941/1999-DETRAN
 Interessado : PAULO PEREIRA MARQUES
 Assunto : Solicitação de exame, em grau de recurso, junto ao CONTRANDIFE
 Relator : AYR DE FARIA MATTOS
 RESOLUÇÃO Nº 05/2001-CONTRANDIFE
 O Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso VII e IX, Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 21.366 de 21 de julho de 2000, CONSIDERANDO:
 a) os itens 19.1 e 19.3 do Anexo I da Resolução 80/98-CONTRAN;
 b) o parecer do Conselheiro Relator aprovado em Plenário, por unanimidade de votos, na reunião do dia 22.12.2000, resolve:
 art. 1º - Nomear a Junta Especial de Saúde destinada a examinar o Sr. PAULO PEREIRA MARQUES, com o fim específico de determinar sua atual condição.
 art. 2º - A Junta Especial referida no artigo anterior será constituída pelo seguintes especialistas:
 Dr. FRANCISCO TEIXEIRA PINHO CRM/DF 2802
 Dr. CLAUDIO TAKASHI ODA CRM/DF 8257
 Dr. EDUARDO ANTONIO SEIXAS HANNA CRM/DF 4877
 art. 3º - Fixar prazo de 30 (trinta) dias úteis para emissão do competente Laudo, assinado pelos referidos especialistas.
 art. 4º - Responsabilizar o requerente, Sr. PAULO PEREIRA MARQUES, pelo ônus decorrente de tal exame.
 art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Processo n.º: 055.012804/1999-DETRAN
 Interessado : ANTONINO JESUS DE SOUZA
 Assunto : Solicitação de exame, em grau de recurso, junto ao CONTRANDIFE
 Relator : AYR DE FARIA MATTOS
 RESOLUÇÃO Nº 06/2001-CONTRANDIFE
 O Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso VII e IX, Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 21.366 de 21 de julho de 2000, CONSIDERANDO:
 a) os itens 19.1 e 19.3 do Anexo I da Resolução 80/98-CONTRAN;
 b) o parecer do Conselheiro Relator aprovado em Plenário, por unanimidade de votos, na reunião do dia 22.12.2000, resolve:
 art. 1º - Nomear a Junta Especial de Saúde destinada a examinar o Sr. ANTONINO JESUS DE SOUZA, com o fim específico de determinar sua atual condição.
 art. 2º - A Junta Especial referida no artigo anterior será constituída pelo seguintes especialistas:
 Dr. FRANCISCO TEIXEIRA PINHO CRM/DF 2802
 Dr. CLAUDIO TAKASHI ODA CRM/DF 8257
 Dr. EDUARDO ANTONIO SEIXAS HANNA CRM/DF 4877
 art. 3º - Fixar prazo de 30 (trinta) dias úteis para emissão do competente Laudo, assinado pelos referidos especialistas.
 art. 4º - Responsabilizar o requerente, Sr. ANTONINO JESUS DE SOUZA, pelo ônus decorrente de tal exame.
 art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Processo n.º: 055.005681/2000-DETRAN
 Interessada : EDILENE MARTINS LEMES
 Assunto : Solicitação de exame, em grau de recurso, junto ao CONTRANDIFE
 Relator : ROBERTHSON ELMY ROSAL DE ÁVILA
 RESOLUÇÃO Nº 07/2001-CONTRANDIFE
 O Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso VII e IX, Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 21.366 de 21 de julho de 2000, CONSIDERANDO:
 a) os itens 19.1 e 19.3 do Anexo I da Resolução 80/98-CONTRAN;
 b) o parecer do Conselheiro Relator aprovado em Plenário, por unanimidade de votos, na reunião do dia 22.12.2000, resolve:
 art. 1º - Nomear a Junta Especial de Saúde destinada a examinar o Srª EDILENE MARTINS LEMES, com o fim específico de determinar sua atual condição.
 art. 2º - A Junta Especial referida no artigo anterior será constituída pelo seguintes especialistas:
 Dr. FRANCISCO TEIXEIRA PINHO CRM/DF 2802
 Dr. CLAUDIO TAKASHI ODA CRM/DF 8257
 Dr. CARLOS EDUARDO BENEZATH CRM/DF 1223

art. 3º - Fixar prazo de 30 (trinta) dias úteis para emissão do competente Laudo, assinado pelos referidos especialistas.
 art. 4º - Responsabilizar o requerente, Srª EDILENE MARTINS LEMES, pelo ônus decorrente de tal exame.
 art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Processo n.º: 055.001617/2000-DETRAN
 Interessado : ADAIR NUNES DA SILVA
 Assunto : Solicitação de exame, em grau de recurso, junto ao CONTRANDIFE
 Relator : ALMIR AFONSO DE FREITAS
 RESOLUÇÃO Nº 08/2001-CONTRANDIFE
 O Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso VII e IX, Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 21.366 de 21 de julho de 2000, CONSIDERANDO:
 a) os itens 19.1 e 19.3 do Anexo I da Resolução 80/98-CONTRAN;
 b) o parecer do Conselheiro Relator aprovado em Plenário, por unanimidade de votos, na reunião do dia 24.11.2000, resolve:
 art. 1º - Nomear a Junta Especial de Saúde destinada a examinar o Sr. ADAIR NUNES DA SILVA, com o fim específico de determinar sua atual condição.
 art. 2º - A Junta Especial referida no artigo anterior será constituída pelo seguintes especialistas:
 Dr. FRANCISCO TEIXEIRA PINHO CRM/DF 2802
 Dr. CLAUDIO TAKASHI ODA CRM/DF 8257
 Dr. EDUARDO ANTONIO SEIXAS HANNA CRM/DF 4877
 art. 3º - Fixar prazo de 30 (trinta) dias úteis para emissão do competente Laudo, assinado pelos referidos especialistas.
 art. 4º - Responsabilizar o requerente, Sr. ADAIR NUNES DA SILVA, pelo ônus decorrente de tal exame.
 art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALMIR AFONSO DE FREITAS
 Relator
 ÉDISON SAUGUELLIS
 Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA

DELIBERAÇÃO Nº 2 - CCP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

O Comitê de Consulta Prévia - CCP - CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º Decreto n.º 21.077, de 23 de março de 2000 e tendo em vista o Decreto 20.422 de 20 de julho de 1999, decide:

Art. 1º. Não acolher as Cartas-Consulta abaixo citadas pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, conforme Ata da 58ª Reunião Ordinária do Comitê de Consulta Prévia realizada em 15/02/2001.

PROCESSOINTERESSADO

160.000.060/2001ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA ME
 160.000.023/2001ALEX RICARDO ALVES RIBEIRO
 160.000.183/2001ANTONIA ALECE GUERREIRO DO VALE ME
 160.000.151/2001ANTONIO ARAUJO SAMPAIO ME
 160.000.029/2001CARÇAÇA BRÁSILIA LTDA
 160.000.184/2001CHAPEUZINHO VERMELHO PRE-ESCOLA, JARDIM E CRECHE LTDA
 160.000.074/2001CLEUSA FRANCISCA DE ANDRADE DURAES ME
 160.000.142/2001DIVA DE ALMEIDA GUIMARAES ME
 160.000.085/2001EDSON MARIO HIPOLITO DA SILVA
 160.000.033/2001ELI DIVINA DE OLIVEIRA SILVA
 160.000.037/2001EUNICE PEREIRA RAMOS ME
 160.000.027/2001FABRICA DE TIJOLOS PADRE CICERO LTDA ME
 160.000.091/2001FRANCISCO DE ASSIS MORENO RAMOS ME
 160.000.155/2001FRANCISCO NILDENIR FREIRE MOREIRA ME
 160.000.150/2001G.P. GAUDENCIO ME
 160.000.018/2001GIRLENE S. DA HORA LANCHES ME
 160.000.130/2001GONÇALO FEITOSA DE OLIVEIRA ME
 160.000.166/2001J M DE SOUZA CONFECÇÕES ME
 160.000.058/2001JIMMY DE PAULA XAVIER
 160.000.017/2001JOAO MARIANO DE OLIVEIRA ME
 160.000.067/2001JOSE DE ANCHIETA SILVA COSTA ME
 160.000.139/2001JOSE DOS REIS LUIZ DE PAULA
 160.003.480/2000L.K. SOUZA COSTA ME
 160.000.084/2001LUIZ RAIMUNDO DA SILVA EPP
 160.000.201/2001M C DA SILVA MERCEARIA ME
 160.000.123/2001MARCO DA COSTA CHAVES ME
 160.000.198/2001MARIA OLIVA GUIMARAES ME
 160.000.079/2001MARISE QUEIROZ DOS REIS EPP
 160.000.174/2001MODELAINE MARCENARIA LTDA ME
 160.000.035/2001ODALIA DE ALMEIDA NEVES ME
 160.000.016/2001PASCOALINA DE ALMEIDA ROCHA ME
 160.000.032/2001PEDRO DA SILVA BORBA ME
 160.000.081/2001ROSA MISTICA ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA
 160.000.099/2001SERRALHERIA IMPERATRIZ LTDA
 160.000.158/2001SILVANIA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA ME
 160.000.141/2001SOCORRO MARIA PINTO FERREIRA ME
 160.000.199/2001TRANSPORTADORA MIUDA LTDA

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR FERREIRA BARBOSA
 Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 28 de fevereiro de 2001

PROCESSO: 190.000.034/2001

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos I, II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa, a emissão da nota de empenho, bem como o respectivo pagamento a favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, para atender despesas com pagamento serviços de telefonia móvel celular, realizadas no exercício de 2000, no valor de R\$ 77,23 (setenta e sete reais e vinte e três centavos), conforme justificativas constantes no processo acima citado, à conta da Natureza de Despesa 3490.92-Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 100 - Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0019. Publique-se e encaminhe-se a GEORF/DIAOP/SEMARH, para as demais providências.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 1º DE MARÇO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR LUCINDA CARDOSO RODRIGUES, matrícula nº 98.413-2, do cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, símbolo DFG-03, da Unidade de Assistência Judiciária da Infância e da Juventude, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, do Gabinete do Governador, a partir de 1º de fevereiro de 2001.

EXONERAR CAROLINA PIMENTEL DE MELO, matrícula nº 95.133-1, do cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, símbolo DFG-03, da Unidade de Assistência Judiciária da Infância e da Juventude, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, do Gabinete do Governador, a partir de 05 de fevereiro de 2001.

EXONERAR CRISTINA ALVES TUBINO, matrícula nº 98.507-4, do cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, símbolo DFG-03, da Unidade de Assistência Judiciária do Paranoá, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, do Gabinete do Governador, a partir de 07 de fevereiro de 2001.

EXONERAR NATÁLIA DE SOUZA MANIÇOBA, matrícula nº 93.737-1, do cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, símbolo DFG-03, da Unidade de Assistência Judiciária da Infância e Juventude, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, do Gabinete do Governador, a partir de 11 de dezembro de 2000.

EXONERAR SOLANGE CRISTINA RAMALDES, matrícula nº 96.467-0, do cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, símbolo DFG-03, da Unidade de Assistência Judiciária de Taguatinga, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, do Gabinete do Governador, a partir de 11 de dezembro de 2000.

EXONERAR LUZIA MARIA DA SILVA MACEDO, matrícula nº 93.519-0, do cargo em comissão de Encarregado de Atendimento Judiciário, símbolo DFG-03, do Gabinete do Diretor-Geral, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, do Gabinete do Governador, a partir de 22 de novembro de 2000.

NOMEAR MARISE PIMENTEL VIEGAS, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, símbolo DFG-03, da Unidade de Assistência Judiciária da Infância e da Juventude, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

NOMEAR BRUNO FRANCO LACERDA MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atendimento Judiciário, símbolo DFG-03, da Unidade de Assistência Judiciária da Infância e da Juventude, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

NOMEAR ALESSANDRA FRANÇA DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, símbolo DFG-03, da Unidade de Assistência Judiciária do Paranoá, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

NOMEAR CRISTIANA LIRA COIMBRA, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, símbolo DFG-03, da Unidade de Assistência Judiciária da Infância e Juventude, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

NOMEAR TYAGO PEREIRA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atendimento Judiciário, símbolo DFG-03, da Unidade de Assistência Judiciária de Taguatinga, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

NOMEAR ISMAEL SILVA MACEDO, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, símbolo DFG-03, da Unidade do Gabinete do Diretor-Geral, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO ANTONIO CALMON REIS, Assistente Jurídico, matrícula nº 38.010-5, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DFG-12, da Unidade de Assistência Judiciária de Brasília, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

NOMEAR FERNANDO ANTONIO CALMON REIS, Assistente Jurídico, matrícula nº 38.010-5, para exercer o cargo em comissão de Corregedor Geral, símbolo DFG-12, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA GRACI DIAS SILVEIRA, Assistente Jurídico, matrícula nº 98.573-2, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DFG-12, da Unidade de Assistência Judiciária do Paranoá, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

NOMEAR MARIA GRACI DIAS SILVEIRA, Assistente Jurídico, matrícula nº 98.573-2, para exercer o cargo em comissão de Gerente, símbolo DFG-12, da Unidade de Assistência Judiciária de Brasília, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

NOMEAR ANA LUIZA POINTER DE ALMEIDA, Assistente Jurídico, matrícula nº 92.344-3, para exercer o cargo em comissão de Gerente, símbolo DFG-12, da Unidade de Assistência Judiciária do Paranoá, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

EXONERAR MAURÍCIO SILVA DE CAMARGOS, matrícula nº 97.634.2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-12, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

NOMEAR MAURÍCIO SILVA DE CAMARGOS, matrícula 202.764-X, Professor, Nível III, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-12, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETOS DE 5 DE MARÇO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 24 do Decreto nº 7.456, de 29 de março de 1983, e o que consta do processo nº 054.001.298/2000, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso III, 7º e 23 parágrafo 1º, do Decreto nº 7.456, de 29 de março de 1983.

À GRADUAÇÃO DE CABO DO QPPMC

POR ATO DE BRAVURA

O SOLDADO APOLÍNÁRIO BEZERRA CHAVES FILHO

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 24 do Decreto nº 7.456, de 29 de março de 1983, e o que consta do processo nº 054.001.301/2000, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso III, 7º e 23 parágrafo 1º, do Decreto nº 7.456, de 29 de março de 1983.

À GRADUAÇÃO DE CABO DO QPPMC

POR ATO DE BRAVURA

O SOLDADO VANDUIR TAVARES DA SILVA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 24 do Decreto nº 7.456, de 29 de março de 1983, e o que consta do processo nº 054.001.300/2000, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso III, 7º e 23 parágrafo 1º, do Decreto nº 7.456, de 29 de março de 1983.

À GRADUAÇÃO DE CABO DO QPPMC

POR ATO DE BRAVURA

O SOLDADO FRANCISCO VANDA CARDOSO DA SILVA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR a pedido, MARCO TÚLIO SANTANA RIOS, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ RONALDO PERSIANO, para o exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Reconduzir EDILSON SAUGUELLIS, na função de Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 2001.

Designar ÁLVARO JOSÉ TELES PACHECO, para exercer a função de suplente do Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, JADIR SOARES DOS REIS, matrícula nº 700.002-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Promoções e Eventos da Diretoria de Assistência Escolar da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 2001.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ PERDIGÃO BASTOS NETO, matrícula nº 71.794-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Assistência Escolar da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ PERDIGÃO BASTOS NETO, matrícula nº 71.794-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Promoções e Eventos da Diretoria de Assistência Escolar da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VANUZA PENNA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 22.987-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Inspeção da Gerência de Supervisão e Orientação de Gestores Financeiros da Diretoria Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GASPARGILAS BOAS, matrícula nº 33.542-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Inspeção da Gerência de Supervisão e Orientação de Gestores Financeiros da Diretoria Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 95.485-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Inspeção da Diretoria de Inspeção e Fiscalização da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 95.485-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Inspeção e Fiscalização da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SÔNIA GONZAGA DE OLIVEIRA E SILVA LOPES, matrícula nº 46.937-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Programação e Controle da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SÔNIA GONZAGA DE OLIVEIRA E SILVA LOPES, matrícula nº 46.937-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Inspeção da Diretoria de Inspeção e Fiscalização da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL LIMA ESPÍNDOLA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Programação e Controle da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear ASÉLIO FRANÇA BARBOSA, matrícula n.º 26.903-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Finanças, símbolo DFG-09, da Gerência Financeira, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal.

Nomear ROSÁLIA SOARES DA CRUZ PEREIRA, matrícula n.º 43.366-7, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, do Gabinete da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, matrícula n.º 39.943-4, do Cargo de Chefe do Núcleo de Orçamento DFG-09, da Gerência Financeira da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal.

Nomear HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, matrícula n.º 39.943-4, do Cargo em Comissão de Gerente Financeiro, símbolo DFG-11, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Reverter à atividade BERNADETE CESÁRIO DA SILVA, aposentada em 18 de julho de 1991, matrícula n.º 95.375-X, no cargo de Auxiliar de Assistência à Educação/ Agente de Portaria, Grupo Básico, classe única, padrão 6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo n.º 082.005537/91.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Priscilla Vieira Mourão, matrícula n.º 01.443-5	Agente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão II	DETRAN	17/01/2001	055.000.767/2001
David Meister, matrícula n.º 01.377-3	Agente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão II	DETRAN	22/01/2001	055.000.841/2001
Marcos Antonio de Freitas Costa, matrícula n.º 32.362-4	Fiscal da Receita, 1ª Classe, Padrão IV	SEFP	30/10/2000	040.005.795/2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Marlene Dourado, matrícula n.º 107.190-4	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	SSP	22/01/2001	050.000.026/2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Rosa Inês Barbosa, matrícula n.º 40.746-1	Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão III	RA-X	25/05/2000	137.001.244/1998
Pedro Antônio Veloso Neto, matrícula n.º 83.834-9	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV	SALUB	29/03/2000	094.000.316/2000
Silvia Soares Lima de Souza, matrícula n.º 91.208-5	Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	RA-X	09/08/2000	137.000.392/2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 21.077, de 23 de março de 2000, resolve:

DISPENSAR MÁRIO ROBERTO LEITE PEREIRA DA SILVA, representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, da função de Membro Suplente da Câmara de Projetos Estratégicos do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal - CPDI-DF.

DESIGNAR CARLOS ARTHUR VIVEIROS DA COSTA, representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para a função de Membro Suplente da Câmara de Projetos Estratégicos do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal - CPDI-DF.

DISPENSAR RIVALDO SÉRGIO CARVALHO DE PAIVA, representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, da função de Membro Efetivo da Câmara de Apoio à Micro e Pequena Empresa do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal - CPDI-DF.

DESIGNAR SÉRGIO CAMACHO JÚNIOR, representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para a função de Membro Efetivo da Câmara de Projetos Estratégicos do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal - CPDI-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR DANILO AUCLIO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor da Diretoria de Controle Imobiliário, da Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 24 do Decreto n.º 7.456, de 29 de março de 1983, e o que consta do processo n.º 054.001.299/2000, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso III, 7º e 23 parágrafo 1º, do Decreto n.º 7.456, de 29 de março de 1983.

À GRADUAÇÃO DE SEGUNDO SARGENTO DO QPPMC

POR ATO DE BRAVURA

O TERCEIRO-SARGENTO ELIESER LUSTOSA DE OLIVEIRA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 5 de março de 2001

PROCESSO Nº 193.000.032/2001; INTERESSADO: Fundação de Apoio à Pesquisa do DF; ASSUNTO: Solicitação de passagens e diárias

1. AUTORIZO, com base no Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, e no Decreto n.º 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 08 a 09 de março de 2001, da servidora MARÍLIA DE BARROS SANTOS, matrícula n.º 68.125-3, Técnico de Planejamento e Pesquisa - FAPDF, a fim de representar o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia no Fórum Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência e Tecnologia, com ônus para o Distrito Federal referente a passagens e diárias, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal para os fins pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo n.º 141.000.651/2001, resolve:

CONCEDER, ao servidor JOSÉ ROBERTO RIBEIRO PINHEIRO, matrícula n.º 106.922-5, Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, Indenização de Transporte, prevista no Decreto n.º 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação deste ato. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XLIV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e que consta no Processo n.º 030.002.589/2000, resolve:

DESIGNAR a funcionária HELENA AMANO, matrícula n.º 21.779-4, Chefe do Serviço de Fiscalização de Postura, como Executora do Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/2001- da Firma José da Silva Nunes -ME (STAR BUFFET), que tem por objeto o Fornecimento de Refeições preparadas para atender ao serviço de Fiscalização e Postura desta Administração Regional de Brasília RA I.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XLIV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e que consta no Processo n.º 030.002.589/2000, resolve:

DESIGNAR o funcionário IVO FELICIANO DA SILVA, matrícula n.º 98.269-5, Chefe da Seção de Próprios, como Executor do Contrato de Prestação de Serviços n.º 002/2001- da Firma Fumanchu Chaves e Trancas Ltda, que tem por objeto o Serviço de Fechaduras e Confecção de Chaves para atender a Administração Regional de Brasília RA I.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 23 FEVEREIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo item XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 16.246, de 29 de dezembro de 1994 e Resolução n.º 038/90 do TCDF e Portaria 003/96-SEA, resolve:

DESIGNAR os servidores NILTON SÉRGIO MELLO OLIVEIRA, matrícula n.º 98.114-1, Assistente Divisão de Administração Geral, Presidente, PEDRO AUGUSTO DE MEDEIROS, matrícula n.º 11.895-9, Auxiliar de Escritório III(ICS), GERACY DE SOUZA ROSA PINTO, matrícula n.º 22.407-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, membros e ENIMÁRCIA GARBINI DE FIGUEIREDO CRISPIM, matrícula n.º 08.567-7, Auxiliar de Escritório II(ICS), como secretária, para comporem a Comissão Especial para elaboração do Inventário Físico de Material do Almoarifado pertencente a esta RA-I referente ao exercício de 2000.

A referida comissão terá prazo até 31/03/2001 para a conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 23 FEVEREIRO DE 2001

O Administrador Regional de Brasília/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, o Inspetor de Obras, OLAVO THADEU FERMOSELI CAMARA, matrícula n.º 24.199-7, executor do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso sobre o imóvel do Distrito Federal n.º 035/2000, do proc. 141.002.253/98, da área pública contígua à PROJEÇÃO 06, DA SQ/NORTE 311, (NUMERAÇÃO PREDIAL - SHC/NORTE SQ 311 BLOCO "F") firmado entre o Distrito Federal e Mercúrio S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 23 FEVEREIRO DE 2001

O Administrador Regional de Brasília/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, o Inspetor de Obras, HERMI PIRES, matrícula nº 26.549-7, executor do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso sobre o imóvel do Distrito Federal nº 034/99, do proc. 141.004.923/97, da área pública contígua aos LOTES 13, 15 e 17, DO BLOCO "01", EC-04, da QD. 716, DO SCR N (NUMERAÇÃO PREDIAL - SHCG/NORTE CR QD. 716 BLOCO "A") firmado entre o Distrito Federal e COPLASA - Construção, Incorporação e Planejamento Ltda.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 23 FEVEREIRO DE 2001

O Administrador Regional de Brasília/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, o Inspetor de Obras, OLAVO THADEU FERMOSELI CÂMARA, matrícula nº 24.199-7, executor do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso sobre o imóvel do Distrito Federal nº 013/2000, do proc. 141.001.866/98, da área pública contígua à PROJEÇÃO 01, DA SQ/NORTE 311, (NUMERAÇÃO PREDIAL - SHC/NORTE SQ 311 BLOCO "A") firmado entre o Distrito Federal e Mercúrio S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 23 FEVEREIRO DE 2001

O Administrador Regional de Brasília/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, o Inspetor de Obras, OLAVO THADEU FERMOSELI CÂMARA, matrícula nº 24.199-7, executor do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso sobre o imóvel do Distrito Federal nº 010/2000, do proc. 141.000.802/96, da área pública contígua à PROJEÇÃO 09, DA SQ/NORTE 303, (NUMERAÇÃO PREDIAL - SHC/NORTE SQ 303 BLOCO "H") firmado entre o Distrito Federal e Paulo Octávio Inv. Imobiliários Ltda.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 23 FEVEREIRO DE 2001

O Administrador Regional de Brasília/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, o Inspetor de Obras, OLAVO THADEU FERMOSELI CÂMARA, matrícula nº 24.199-7, executor do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso sobre o imóvel do Distrito Federal nº 014/2000, do proc. 141.002.250/98, da área pública contígua à PROJEÇÃO 01, DA SQ/NORTE 311, (NUMERAÇÃO PREDIAL - SHC/NORTE SQ 311 BLOCO "A") firmado entre o Distrito Federal e Mercúrio S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 23 FEVEREIRO DE 2001

O Administrador Regional de Brasília/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, o Inspetor de Obras, CRISTIANA MENDES GARCIA, matrícula nº 91.272-7, executor do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso sobre o imóvel do Distrito Federal nº 006/2000, do proc. 141.000.269/96, da área pública contígua à PROJEÇÃO 01, DA SQ/NORTE 305, (NUMERAÇÃO PREDIAL - SHC/NORTE SQ 305 BLOCO "F") firmado entre o Distrito Federal e FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 23 FEVEREIRO DE 2001

O Administrador Regional de Brasília/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, o Inspetor de Obras, ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES, matrícula nº 91.230-1, executor do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso sobre o imóvel do Distrito Federal nº 036/2000, do proc. 141.001.867/98, da área pública contígua à PROJEÇÃO 02, DA SQ/NORTE 311, (NUMERAÇÃO PREDIAL - SHC/NORTE SQ 311 BLOCO "B") firmado entre o Distrito Federal e Mercúrio S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO
Respondendo

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, constituída pela Ordem de Serviço nº 154, de 15 de setembro de 2000, resolve:

I - PUBLICAR o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores da Administração Regional de Brasília, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 16.10.1997 à 15.10.1998.

II - Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos por parte dos servidores a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço.

III - Caberá a Seção de Pessoal efetuar os registros e demais procedimentos necessários.

MARIA DO CARMO SOUTO, presidente, ISMERALDA DOS SANTOS LIRA, SANDRA BEATRIZ PADILHA FERREIRA e VERA LUCIA YOSHIDA membros.

nº	Matrícula	Nome	Média	Conceito
001	39.259-6	Umberto Luiz Magalhães	5,00	Excelente
002	39.360-6	Sebastião das Dores de Deus	4,90	Excelente
003	42.587-7	Gilza Antonio dos Santos	3,90	Bom

Homologo.

CARLOS ANTONIO DE BRITO
Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2001

O Administrador Regional de Planaltina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através dos incisos XXIII, artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional, em face do disposto no Parágrafo Único, Artigo 4º do Decreto nº 20.610, de 20 de setembro de 1999, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLENE DE OLIVEIRA, Assessora da Assessoria Técnica-RA-VI, matrícula nº 94.640-0, como SUPERVISORA GERAL DE CAMPO do Projeto Esporte à Meia Noite em Planaltina-DF.

Revoga-se a Ordem de Serviço de 11 de novembro de 1999, publicado no DODF nº 218 de 16 de novembro de 1999, página 28.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DESPACHO DA ADMINISTRADORA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE MARÇO DE 2001

A Comissão de Avaliação de Desempenho constituída pela Ordem de Serviço de 19 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241 de 20 de dezembro de 2000, resolve:

1 - TORNAR PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO dos servidores, conforme quadro abaixo, lotados nesta Administração Regional, REFERENTE AO INTERS-TÍCIO DE 16/10/1999 A 15/10/2000;

2 - caberá à Seção de Pessoal o lançamento nas fichas funcionais;

3 - Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a Interposição de Recurso pelos servidores, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço;

Elza Matos dos Santos Silva - Presidente; Marcos Antonio Alves da Rocha - Secretário; José Nunes Gonçalves Filho - Membro ; Suely Lopes de Barros - membro e Nelma Francisca da Silva - membro

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	PONTOS	CONCEITO
21.626-7	SHIRLEY VIEIRA BUCAR	4,30	BOM
22.685-8	MANOEL VIEIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
23.312-9	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	**	**
23.298-X	ADÃO RODRIGUES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
24.366-3	WILSON ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	4,54	EXCELENTE
24.758-8	HERCILIANA SOUZA DANTAS	4,96	EXCELENTE
24.948-3	ONEIDE MARIA DIAS SIRQUEIRA	*****	*****
25.264-6	JOSE EDNILSON TEMOTE	5,00	EXCELENTE
25.307-3	WILSON FRANCISCO DE LIMA	5,00	EXCELENTE
26.680-9	Mª SIRLEI BORGES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
26.712-0	NELCY DE FÁTIMA LOULY	5,00	EXCELENTE
26.763-5	MARIA APARECIDA SANTOS ALBUQUERQUE	4,96	EXCELENTE
27.370-8	JOSINEIDE EFIGÊNIA DE SOUZA QUEIROZ	4,45	BOM
27.468-2	SUELY LOPES DE BARROS	5,00	EXCELENTE
27.499-2	RENATO DE SOUZA SILVA	5,00	EXCELENTE
30.467-0	LEILA CASTRO SOARES DE ARAUJO	4,50	EXCELENTE
30.590-1	MARIA ALVES DE JESUS	4,77	EXCELENTE
30.690-8	ELIANE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	4,96	EXCELENTE
31.249-5	NILTON DE CASTRO LOPES	4,50	EXCELENTE
31.565-6	NELMA FRANCISCA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
31.797-7	JOÃO LUIZ VIEIRA DA SILVA	4,77	EXCELENTE
31.986-4	ROSEMEIRE APARECIDA HOTT CARVALHO	5,00	EXCELENTE
33.235-6	EDUARDO PEREIRA	4,92	EXCELENTE
33.732-3	LELIA DE ALMADA HORTA MADSEN	5,00	EXCELENTE
33.765-X	ELZA MATOS DOS SANTOS SILVA	5,00	EXCELENTE
33.956-3	EDSON XAVIER DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
34.003-0	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	4,63	EXCELENTE
34.004-9	MARIA DO ROSÁRIO MENDES BARBOSA	5,00	EXCELENTE
36.370-7	WEBERWAKER BESERRA DE MACEDO	***	***
37.382-6	CARLOS ALBERTO F. COSTA	4,80	EXCELENTE
37.817-8	MARIA DE FATIMA CUNHA CARNEIRO	*****	*****
38.575-1	ELIZABETE Mª GASPAROTTO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
38.667-7	MARIA GOUVEIA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
38.672-3	MARIA OLGA LOPES	4,90	EXCELENTE
38.970-6	WAGNER AVELINO	4,70	EXCELENTE
39.033-X	JUVENAL RAMOS	5,00	EXCELENTE
39.350-9	JOSÉ ABEL FILHO	5,00	EXCELENTE
39.717-2	JOSÉ ALBERTO PEREIRA DA SILVA	4,90	EXCELENTE

39.755-5	MÁRCIA REJANE LENDRO ROCHA	5,00	EXCELENTE
39.803-9	ROGER ANTONIO DA SILVA LIRA	4,96	EXCELENTE
39.949-3	LUCIANE BORGES FERREIRA MARQUES	5,00	EXCELENTE
40.615-5	MARCUS ANTONIO MARQUES CALDAS	4,55	EXCELENTE
40.657-0	ANDRÉ LUIZ CHAVES	****	****
40.706-2	ATILA PIMENTEL ROCHA MELO	****	****
40.801-8	OTÁVIO XAVIER FRANCO DE OLIVEIRA	4,63	EXCELENTE
40.883-2	MARCOS AIRES DA COSTA	4,96	EXCELENTE
41.018-7	JOSIAS PEREZ MAIA	***	***
41.154-X	ALEXANDRE GOMES MACHADO	4,69	EXCELENTE
41.342-9	ROBSON CRUSÓE MOREIRA	****	****
41.660-6	SIDINEI DE SOUZA BARROS	4,78	EXCELENTE
41.675-4	ROSÂNGELA DE ALMEIDA GONÇALVES	4,73	EXCELENTE
41.683-5	GEOVAN PERES MONTEIRO	5,00	EXCELENTE
42.110-3	ROSICLEIA DE ABREU FILGUEIRA	4,90	EXCELENTE
42.116-2	JOSE ROSA VALE DA SILVA	4,90	EXCELENTE
42.320-3	REGINA SALES RIBEIRO	4,91	EXCELENTE
42.483-8	ZILMA APARECIDA DA SILVA CASTRO	4,73	EXCELENTE
42.496-X	MIRIAN MAIA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE

42.561-3	RITA DE CASSIA SANTOS RODRIGUES	4,73	EXCELENTE
42.564-8	CLAUDIO AGRA DE OLIVEIRA	4,63	EXCELENTE
42.577-X	ANTONIO VENILSON DE LIMA	4,80	EXCELENTE
42.653-9	JOSE NUNES GONCALVES FILHO	4,80	EXCELENTE
42.784-5	RENATA MARQUE PIRES	5,00	EXCELENTE
42.813-2	JUDITH ALVES FONSECA	5,00	EXCELENTE
42.953-8	TANIA DE ALMEIDA FERREIRA	4,51	EXCELENTE
42.992-9	LUZIA APARECIDA ALVES AZEVEDO	4,60	EXCELENTE
43.046-3	RUTH DA SILVA NUNES	4,75	EXCELENTE
43.079-X	ANTONIO SILVA DE LIMA	4,63	EXCELENTE
43.375-6	FRANCISCO SOARES DE MELO	5,00	EXCELENTE
43.414-0	SANDRA VALERIA FERREIRA ARAUJO	4,95	EXCELENTE
43.604-6	CLAUDINALDO AGRA DE OLIVEIRA	4,70	EXCELENTE
43.735-2	TEREZA CRISTINA CAVALCANTI	4,78	EXCELENTE
43.841-3	MARIA JANI DE LIMA FERRAZ	4,80	EXCELENTE
44.715-3	MARCO ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
46.155-5	HELIO ARAUJO FERREIRA	5,00	EXCELENTE
91.222-0	FRANCISCO DE SOUSA LIMA	4,80	EXCELENTE
91.300-6	VALTECIO DE ALMEIDA BATISTA	4,66	EXCELENTE
91.323-5	DARIO MARTINS DA SILVA	4,90	EXCELENTE
91.450-9	FRANCISCO DONISETTE DA SILVA	4,90	EXCELENTE
91.451-7	ANTONIO DIMAS DA COSTA JUNIOR	4,96	EXCELENTE
91.490-8	JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA NETO	4,90	EXCELENTE
91.564-5	MARCIA CABRAL BORGES	4,50	EXCELENTE
91.579-3	GILBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA	4,75	EXCELENTE
91.639-0	ERICA CRISTINA FARIAS	4,70	EXCELENTE
92.144-0	VERONICA VAREJÃO FREIRE	4,90	EXCELENTE

LEGENDA

** SERVIDOR NÃO AVALIADO

*** SERVIDOR EM VACANCIA

**** SERVIDOR LICENÇA SEM VENCIMENTO

***** SERVIDOR DE LICENÇA MEDICA

Homologo.

ELIZABETE MARIA GASPAROTTO DE OLIVEIRA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 2, DE MARÇO DE 2001

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do artigo 33, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 21.833, de 19.12.2000, resolve:

- Designar o servidor SEBASTIÃO MÁRCIO GUIMARÃES, matrícula nº 106.422-3, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFG-02, do Núcleo de cadastro e Produção de Eventos, da Gerência de Eventos, da Diretoria de Infra-Estrutura, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, para substituir VERA LUCIA VELOSO GIANINI, matrícula nº 95.270-2, do cargo em comissão, de Gerente de Informática, Símbolo DFG-11, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 28.02.2001 à 09.03.2001.

CARLOS EDIL FREITAS FORTES

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 107, DE 5 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar a servidora TEREZINHA DA ASSUNÇÃO GOMES ALVES, matrícula nº 106.614-5, Assessora do Gabinete, Símbolo DFG-13, para substituir a servidora MARIA LOPES DE MORAIS, matrícula 98.460-4, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-06, por motivo de férias regulamentares da titular, no período de 05/03/2001 a 03/04/2001.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 108, DE 5 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 94, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder o Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo ao servidor abaixo:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
José Aírton Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 104.232-7.	Assistente Básico em Serviços Sociais, 3ª Classe, Padrão III.	SEAS	01/01/2001 a 31/12/2004	100.000.625/2000

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL DIRETORIA DE UNIDADES REGIONAIS

RETIFICAÇÃO

No DODF Nº 42, de 02/3/01, Seção II, pág. 40, onde se lê: "GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA", leia-se: "SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL - DIRETORIA DE UNIDADES REGIONAIS - GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA".

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2001(*)

1. O GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve: Conceder Licença Gala a servidora CLEIDE MARTINS CAIXETA, matrícula 300.090.7, pelo período de 13-01-2001 a 20-01-2001.

2. O GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000 e tendo em vista a Lei 356 de 20.11.92, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25.11.92 resolve:

Conceder a REVERSÃO AO REGIME ANTERIOR a professora: MARIA DANIZETE G. DE CASTRO, matrícula nº 33.762.5, a partir de 01.03.2001.

3. O GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000 e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

- Designar LEIVA NERY BARROS FREIRE, matrícula 40.161.7, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Polo Agrícola da Torre de Brazlândia, Símbolo DF 02, pelo período de 08/02/2001 a 09/03/2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

- Designar FÁBIO DA SILVA SOUSA, matrícula 24.414.7, para substituir a Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Inca 06 de Brazlândia, Símbolo DF02, pelo período de 09.02.2001 a 10.03.2001, por motivo de licença médica da titular.

HUMBERTO JOSÉ LOPES

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001(*)

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25.08.2000, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816 de 12.12.2000, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 15/01/2001, publicada no DODF nº 21 pág. 24, de 30/01/2001, que designou ELEUZA DE SOUZA RIBEIRO para substituir a Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 03 de Brazlândia em sua Licença Gestante.

Onde se lê: 08/01/2001 a 07/05/2001

Leia-se: 08/01/2001 a 28/02/2001

Designar NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA BARREIROS, matrícula nº 30.308-9, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir a servidora LICELLY ALVES BARROS matrícula nº 30.977-X, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 03 de Brazlândia, Símbolo DFG-02, em virtude de Licença Gestante no período de 01/03/2001 a 07/05/2001, e em suas férias regulamentares de 08/05/2001 a 06/06/2001.

HUMBERTO JOSÉ LOPES

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 42, Seção II, de 02/3/01, pág. 40.

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 68, inciso II do Regimento Interno desta Secretaria, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 22, de 31/01/2001, em anexo à Portaria nº 22, de 29/01/2001, c/c os dispositivos do art. 141, inciso III da Lei nº 8.112/90, resolve:

Aplicar ao servidor LEODENIR RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 37.727-9, a pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, convertida em multa, nos termos do art. 130, inciso 2º da Lei nº 8.112/90, por ter o mesmo infringido os dispositivos do artigo 118 da supracitada lei, conforme apurado no processo administrativo nº 082-018635/99.

MARIA APARECIDA R.GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, resolve:

RETIFICAR as Licenças para Atividade Política concedidas aos servidores abaixo relacionados para considerar como efetivo exercício estivesse.

Processo	Interessado	Matrícula
082.011246/2000	João Cardoso da Silva	39.299-5
080.000259/2000	Edson da Costa Freire	23.316-1
082.011109/2000	Wilson da Silva Lima	23.667-5
080.001606/2000	Sheila Rodrigues Alecrim	38.180-2
082.011004/2000	Ruy Cunha Sena	45.069-3
082.010638/2000	Otacílio Souza Cabral	40.678-3
082.011740/2000	Fioravante Malagoli Neto	32.650-X
082.011808/2000	Roberto Celestino da Silva	53.818-3
082.011135/2000	Eduardo da Mota	69.290-5
082.011737/2000	Aldevir Martins da Silva Júnior	200.164-0
082.011639/2000	Luzia Francisca da Silva	48.403-2
080.000203/2000	Maria Diones Rodrigues Ferraz Cordeiro	300.238-1

MARIA APARECIDA R. GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora MARIA DOLORES CUNHA DE SOUSA, Especialista em Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 53.150-2, pelo período de 18/02/2001 a 25/02/2001, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, conforme Registro nº 054.813/2001.

MARIA APARECIDA R.GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, Inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e, em consonância com o Art. 164, Parágrafo 2º da Lei 8.112/90, resolve:

Designar JOÃO CARMO ATHAÍDE MANGABEIRA, matrícula nº 45.950-X, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, servidor desta Secretaria de Educação, como defensor dativo, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 082.010324/98, a que responde MÁRCIO TOMIO IAMAGUTE, matrícula 67.701-9, e designar SUZY PACITA RAMOS F. S. CADDIAH, matrícula 47.644-7, Professora MG1Q-GT3, servidora desta Secretaria de Educação, como defensora dativa, para atuar nos processos nº 082.001130/96 e 082.012134/2000 a que respondem MIRTES MAGALHÃES DUARTE, matrícula 66.998-9 e FRANCISCO PEDREIRA DO NASCIMENTO matrícula 51.838-7, respectivamente, devendo apresentarem defesas escritas no prazo de 10 (dez) dias visto que os indicados não atenderam, no prazo legal, às citações feitas por EDITAIS.

MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar a Senhora MARINETE MENDES MARQUES, Assessora do Gabinete/SES, matrícula 93.191-8, EXECUTORA do Convênio nº 1822/00, celebrado entre esta Secretaria e a União Federal, através do Ministério da Saúde, em 29 de dezembro de 2000.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar a Dra. MARIA JOSENILDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 125.420-1, EXECUTORA do Convênio nº 3097/2000, celebrado entre esta Secretaria e a UNIÃO FEDERAL, através do MINISTÉRIO DA SAÚDE, em 30 de dezembro de 2000.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no Decreto nº 21.477 e Decreto nº 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

1. Designar o Senhor Coordenador de Patologia Clínica, Dr. Carlos Augusto Maranhão Marcílio, matrícula nº 111.201-5, EXECUTOR do Contrato nº 009/2001-SES/DF, celebrado entre esta Secretaria e a empresa PRODUTOS ROCHE - QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A., em 20 de fevereiro de 2001.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar a Senhora ANA CRISTINA CARNEIRO MADEIRA, matrícula nº 131.296-1, Gerente da Gerência de Saúde da Comunidade/DIPAS/SAS, EXECUTORA do Convênio nº 2886/2000, celebrado entre esta Secretaria e a União Federal, através do Ministério da Saúde, em 30 de dezembro de 2000.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e a vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar a Senhora HERMELINDA CORDEIRO PEDROSA matrícula nº 122.479-4, EXECUTORA do Convênio No. 2917/2000/SES/DF, celebrado entre esta Secretaria e a União Federal através do Ministério da Saúde em 30 de dezembro de 2000.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar MARIA NADIR SAMPAIO, matrícula nº 112.642-3, para substituir ALESSANDRA MORAES DE SOUZA, permanecendo a servidora SIMONE FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 127.729-4 como presidente da Comissão e MARIA LÚCIA DA SILVA, como membro, no processo nº 061.047.085/98 apenso ao de nº 061.047.009/99.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Instrução de 12 de maio de 2000.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar a Senhora PAULA FRANCINETE VIEIRA PIMENTEL, matrícula 126.311-1, Chefe do Núcleo do Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança, EXECUTORA do Convênio nº 3019/2000, celebrado entre esta Secretaria e a UNIÃO FEDERAL, através do Ministério da Saúde, em 30 de dezembro de 2000.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.2 da Instrução Nº, de 11 de setembro de 2000, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por NIVALDO MIRANDA, Matrícula nº 115.786-8, lotado no Hospital Regional do Guará, em virtude de seu falecimento em 09.02.2001, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 0273.000022/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora VERALÚCIA ALVES DE LIMA RODRIGUES, Assistente Superior de Saúde - Biólogo, Matrícula nº 122.773-4, Classe Especial, Padrão I, prestando serviço no Laboratório Central, para participar do Programa Nacional de Inspeção em Unidades Hemoterápicas representando a Agência Nacional de Vigilância Sanitária de Ambulatório de Saúde, que se realizará em Porto Velho - RO, no período de 05 a 08 de março de 2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 MARÇO DE 2001

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da portaria nº 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

DESIGNAR a servidora Olímpia de Lourdes Campos Vidigal, Odontóloga, Matrícula nº 128.168-2, para substituir a Diretora da Divisão de Pesquisa do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde / SES, Símbolo DFG - 10, no período de 05 de março de 2001 a 19 de março de 2001, por motivo de férias da titular, conforme memorando nº 20 - Gab/CEDRHUS de 09 de fevereiro de 2001.

ROSÂNGELA CONDE WATANABE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 50, DE 1º DE MARÇO DE 2001

O SECRETARIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 100.001202/2000, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula nº 101.935-X, MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO, matrícula nº 103.114-7 e JOSÉ MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula nº 101.717-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar fatos constantes no Processo acima referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 51, DE 1º DE MARÇO DE 2001

O SECRETARIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 100.001243/2000, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula nº 101.935-X, MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO, matrícula nº 103.114-7 e JOSÉ MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula nº 101.717-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar fatos constantes no Processo acima referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 59, DE 5 DE MARÇO DE 2001

O SECRETARIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 100.000.285/2001, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula nº 101935-X, MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO, matrícula nº 103114-7 e JOSE MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula nº 101717-9 para, no prazo de 30 (trinta) dias e sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, visando apurar os fatos constantes do processo acima referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 100.000.286/2001

INTERESSADO: DENIS AUGUSTO MENDONÇA E OUTRO

ASSUNTO: CONCESSÃO DIÁRIA

1- AUTORIZO, nos termos do disposto no Decreto nº 21.273, de 16 de junho de 2000, publicado no DODF nº 116 de 19/06/2000, o deslocamento à cidade de Goiânia-GO, com ônus referente a 1/2 (meia) diária para os servidores Denis Augusto Mendonça, matrícula nº 103.149-X - Agente Social e José Dainez, matrícula nº 102.943-6 - Motorista, no dia 06 de março 2001, a fim de acompanhar o adolescente Antônio Carlos Gonçalves Alves, que deverá ser entregue à sua família, de acordo com determinação da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, constante do Ofício nº 1.122/2001.

2- Publique-se e restitua-se à Diretoria de Apoio Operacional, para os fins pertinentes.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 26, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência outorgada pelo Art. 7º, inciso II, do Decreto Nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Art.1º - Designar o servidor ANTÔNIO FERNANDO PEREIRA BENVINDO, Matrícula Nº 101.310-6, Encarregado do Núcleo de Projeto e Execução, para substituir o servidor CELSON OMAR TEIXEIRA, Matrícula Nº 101.267-3, Chefe do Núcleo de Projeto e Execução, Símbolo DFG-9, no período de 01/03 a 31/03/2001, em virtude de férias regulamentares do titular.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 1º DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1-Tornar sem efeito a Portaria de 22 de fevereiro de 2.001, publicada no DODF nº 39, de 23/02/2001, pág. 24, designando a servidora Lucivânia de Souza Ribeiro, matrícula nº 43.879-0, para substituir o Encarregado, Símbolo DFA-02, da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Comunicação Social.

2-Designar de acordo com o artigo 7º, do Decreto 21.816, de 12 de dezembro de 2.000, a servidora Luíza Lopes de Araújo, matrícula nº 38.619-7, para substituir Joelma Maria Souza e Silva, matrícula nº 93.207-8, Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Avaliação e Documentação Jornalística da Diretoria de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social, no período de 01.03.2001 a 30.03.2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 38, DE 1º DE MARÇO DE 2001

O Procurador-Geral Adjunto, no exercício do Cargo de Procurador-Geral do Distrito Federal, e no uso das atribuições regimentais, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido à Comissão constituída pela Portaria nº 13, de 19 de janeiro de 2001, para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância nº 020.003.143/00, referente a existência de irregularidade.

JOSÉ LUCIANO ARANTES

PORTARIA Nº 39, DE 5 DE MARÇO DE 2001

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XIX, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 8 de março de 1979, resolve:

Art. 1º - Lotar URSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, Procuradora de 2ª Categoria do Distrito Federal, matrícula nº 96.950-8, na 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE
Em 5 de março de 2001

NOME: MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO
MATRÍCULA: 30.764-5

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 97, item III letra "a", da Lei n.8.112/90, LICENÇA GALA, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, a partir de 24.02.2001, conforme certidão de casamento apresentada.

MARIA MARCIA DA SILVA UCHÔA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 36, DE 5 DE MARÇO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, R E S O L V E :

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CAIO CÉSAR ALVES TIBÚRCIO SILVA, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Acompanhamento, Código TC-CCG-6, da 2ª Inspeção de Controle Externo, por estar sendo designado para exercer outra função.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 37, DE 5 DE MARÇO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, R E S O L V E :

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ AUGUSTO PINTO JÚNIOR, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da Divisão de Acompanhamento da 2ª Inspeção de Controle Externo.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 38, DE 5 DE MARÇO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, r e s o l v e

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ADALTON CARDOSO FLORES, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da Divisão de Contas da 2ª Inspeção de Controle Externo.

MARLI VINHADELI

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2001
PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº 141.000.345/2001 - PARTES/DF: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I e a Firma JOSÉ DA SILVA NUNES -ME (STAR BUFFET) - OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de refeições e lanches preparados para atender principalmente a ações isoladas da Divisão Regional de Fiscalização e de Obras e Posturas e a Divisão Regional de Serviços Públicos - VALOR TOTAL: R\$8.000,00 (oito mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - NOTA DE EMPENHO: Nº 065/2001 no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) emitida em 22/02/2001, na modalidade de Dispensa de Licitação, sob o evento nº 400091 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04122010023100001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - CÓDIGO U.O.: 11103 - NATUREZA DE DESPESA: 34.90.30 - FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no Inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93 - VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 30.06.2001, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensa da Administração - DATA DE ASSINATURA: 21/02/2000 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS ANTÔNIO DE BRITO, na qualidade de Administrador Regional de Brasília RA I Respondendo - Pela CONTRATADA: JOSÉ DA SILVA NUNES, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2001
PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº 141.000.270/2001 - PARTES/DF: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I e a Firma FUMANCHU CHAVES E TRANCAS LTDA - OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação de Firma Especializada em Consertos de Fechaduras e Confecção de Chaves para atender as necessidades da Administração Regional de Brasília RA I - VALOR TOTAL: R\$8.000,00 (oito mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - NOTA DE EMPENHO: Nº 065/2001 no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) emitida em 22/02/2001, na modalidade de Dispensa de Licitação, sob o evento nº 400091 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04122010023110001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - CÓDIGO U.O.: 11103 - NATUREZA DE DESPESA: 34.90.30 - FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no Inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93 - VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31.12.2001, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensa da Administração - DATA DE ASSINATURA: 21/02/2000 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS ANTÔNIO DE BRITO, na qualidade de Administrador Regional de Brasília RA I Respondendo - Pela CONTRATADA: ALMIR ANACLETO DE ALMEIDA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 4/2000
PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº 141.000.328/2000 – PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I E A PRINTER INFORMÁTICA LTDA – CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo tem por objeto a prorrogação do Prazo de Vigência da Prestação de serviços de Manutenção e Reparos nas Máquinas de Escrever e Calcular, Elétrica e Eletrônica da Administração Regional de Brasília RA I- CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Prorroga o Prazo constante da Cláusula Oitava do Contrato Original até 30.06.2001, CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo- DATA DE SUA ASSINATURA – 19/02/2001, SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS ANTÔNIO DE BRITO, na qualidade de Administrador Regional de Brasília RA I- Respondendo – Pela CONTRATADA: FREDSON DA SILVA SANTOS, na qualidade Gerente.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 17/2000
PADRÃO Nº 18/96

PROCESSO 141.007.488/99 – PARTES: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I e VIA ENGENHARIA S. A. ESPÉCIE: Termo Padrão de Concessão de Direito Real de Uso de Espaço Aéreo, Subsolo, Torre de circulação vertical e Área a Nível de Subsolo para Instalação Técnica nº 017/2000, contígua à PROJEÇÃO 07, da SQN/NORTE 110 (NUMERAÇÃO PREDIAL: SHC/NORTE SQ 110 BLOCO "G") OBJETO: Pelo Presente Termo de Concessão de Direito Real de Uso, o CONCEDENTE autoriza a CONCESSIONÁRIA a utilizar a área pública de 1.342,89m²; 930,47m²; 61,74m² e 23,60m² respectivamente. VALOR: R\$3.288,56 (Três mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), R\$2.278,60 (Dois mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) e R\$151,19 (cento e cinquenta e um reais e dezenove centavos), respectivamente. PRAZO: Duração de 30 anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2000. SIGNATÁRIOS: Pela VIA ENGENHARIA S.A.: Fernando Costa Gontijo, na qualidade de Procurador; Pelo GDF: Valério Neves Campos, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRASPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2001

1) Extrato de Contrato nº 004/2001 – TCB/MICROTELEFAX INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES; 2) Processo nº 095.000022/2001; 3) Data de Assinatura: 23/02/2001; 4) Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATANTE à CONTRATADA, de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças de 01 (uma) Central Telefônica marca ALCATEL Mod. 4100, composta por 28 (vinte e oito) linhas e 71 (setenta e um) ramais e seus acessórios entre os quais 08 (oito) KS de propriedade da CONTRATANTE; 5) Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento, sendo facultada a sua prorrogação por igual período, desde que haja interesse das partes; 6) Assinantes: P/TCB: MANOEL NETO e MAURO CATEB, P/MICROTELEFAX INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LIMA.

SECRETARIA DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)
CONVITE Nº 25/01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE APARELHOS RECEPTORES DE CHAMADAS (BIËPS). Grupo 97. Abertura: 13/03/01 às 17:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 5 de março de 2001
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite e Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2001

Objeto: Aquisição de material para sinalização, identificação, segurança e proteção individual; Abertura: 23.03.2001 às 09:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 9,00 (nove reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 5 de março de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de
Materiais e Serviços

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 95/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOSA : (fonte de alimentação para estação fixa) ; Grupo 20. Abertura: 13/03/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 96/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS E UTENSÍLIOS DO TIPO DOMESTICO: (escadas) ; Grupo 54. Abertura: 13/03/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 97/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM: (projeter multimídia) ; Grupo 57. Abertura: 13/03/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 5 de março de 2001
CLAUDIO LUIZ DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite e Materiais

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 98/01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM ELEVADORES: Grupo 97. Abertura: 13/03/01 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 99/01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS: Grupo 97. Abertura: 13/03/01 às 16:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 5 de março de 2001
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite e Serviços

DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

RETIFICAÇÃO

No extrato da Ata nº 014/2000, publicada no DODF nº 42, de 02 de março de 2001, páginas 49 e 50:
Onde se lê..... Concorrência nº 022/2000 – CCL/SEFP, constante do processo nº 030.003.757/2000;
Leia-se:..... Concorrência nº 022/2000 – CCL/SEFP, constante do processo nº 240.000.584/2000.

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA**

EDITAL Nº 8 – AGGAM/GEATE/SUREC/SEFP, DE 2 DE MARÇO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - GAMA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA CANCELADAS, com fundamento no art. 29, inciso II, alínea "d" e no art. 383 do Decreto nº 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, suspensas há mais de 90 (noventa) dias, dos contribuintes abaixo relacionados, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, a partir da cessação das atividades, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do Decreto nº 18.955/97 e art. 51, inciso III, do Decreto nº 16.128/94.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	CGC
07303454/001-15	Auto Torneadora e Mecânica Continental Ltda Qd 07 Lt. 440 S/Industrial Gama-DF	00731448/0001-85
07308814/001-10	M L Brito Dourado Me Qda 07 Lt. 01 Lj. 01 S/Oeste Coml. Gama-DF	01627751/0001-03
07309695/001-96	Luiz Ricardo Rodrigues Paiva Me Qda 02 Lt. 19 S/Norte Gama-DF	37069739/0001-60
07321997/002-09	Sistema de Emergência Móvel de Brasília Ltda Qd 07 Lts 560/580 Lj. 02 e Sl. 101 Gama-DF Contador Responsável CPF: 276025751-72	37142932/0004-21
07346660/001-73	Francisco das Chagas Alves dos Santos Me Qda 12 Lt. 04 Lj. A S/Oeste Gama-DF	37979697/0001-02
07347891/001-68	Paulo Neto Me Qda 16 Lt. 09 Loja B S/Oeste Coml. Gama-DF	24947244/0001-44
07356419/001-87	Antonio Sabino da Silva Me Qda 21 Lt. 11 Lj. B S/Oeste Gama-DF	00846867/0001-62
07367583/001-53	J J Gomes dos Santos Me Conj. D Box 04 Feira Perm. S/Oeste Gama-DF	01531080/0001-74
07375565/001-33	Catia Regina dos Santos Borges Me AE n.º 01 EQ 55/56 Lj. C-307 S/Central Gama	02083259/0001-79
07376266/001-07	Cassia Cilene Alves Batista Me AE n.º 01 EQ 55/56 Lj. B-376 S/Central Gama	02101849/0001-87
07376382/001-17	Criativa Modas Ltda Me AE n.º 01 EQ 55/56 Lj. C 192 S/Central Gama	01918235/0001-20
07376553/001-08	Claudio Dias Lourenço Me AE n.º 01 EQ 55/56 Ljs. C-208/209 S/Central	02043504/0001-14
07376581/001-34	Elizete da Silva Barbosa Me AE n.º 01 EQ 55/56 Lj. B-066 S/Central Gama	02126031/0001-19
07376801/001-84	Aurizete Braz de Sousa Me AE n.º 01 EQ 55/56 Ljs. C-287/C-288 S/C Gama-DF	02131286/0001-70
07377280/001-09	Esmeralda da Cruz A. Costa & Cia Ltda Me AE n.º 01 EQ 55/56 Lj. B-99 S/Central Gama	02146255/0001-92
07377363/001-08	Celeste Cristina Pereira Moreira Me AE n.º 01 EQ 55/56 Lj. C-272 S/Central Gama	02095815/0001-27
07377487/001-57	Antonia Alves Nunes Me AE n.º 01 EQ 55/56 Lj. B-017 S/Central Gama	02110058/0001-13
07377531/001-38	Divino Sonho Comércio de Presentes Ltda Me AE n.º 01 EQ 55/56 Lj. B-87 S/Central Gama	02144958/0001-81
07377669/001-46	W Dias de Deus Me AE n.º 01 EQ 55/56 Lj. D-361 S/Central Gama	01258780/0001-37
07377741/001-53	Isilanni Soares Barbosa Me A E n.º 01 EQ 55/56 Lj. B-43 S/Central Gama	02185276/0001-17
07378353/001-90	Elaine Cristina Farias da Cruz Me AE n.º 01 EQ 55/56 Lj. A-442 S/Central Gama	02184445/0001-02
07378624/001-16	Ronaldo Nascimento Pinto Me AE n.º 01 EQ 55/56 Lj. C-284 S/Central Gama	02222009/0001-72
07379397/001-19	Maria Cacilda de Sousa Siqueira Me Qda 13 Lt. 15 Lj. 02 S/Leste Coml. Gama-DF	02251330/0001-85
07380508/001-00	Maria do Socorro dos Santos Decorações Me A/E n.º 01 EQ 55/56 Lj. B-037 S/Central Gama	02297039/0001-48
07380953/001-06	Eduardo Carlos da Silva Me Qr 517 Cj. G Lt. 14 Santa Maria-DF	02314960/0001-51
07383384/001-60	Patricia Moreira Lopes Me Qda 24 Lt. 07 Lj. B S/Oeste Coml. Gama-DF	02429098/0001-22
07383825/001-23	Fabio Soares de Souza Me N R P Alta de Norte Chac. NS Aparecida N. 50 Gama-DF Contador Responsável CF/DF: 07358003/001-11	02451421/0001-64
07386045/001-08	Açougue Merc. e Frutaria El Shadai Ltda Me Qda 21 Lt. 15 Lj. B S/Oeste Coml. Gama-DF	02568680/0001-70
07386758/001-71	Paulo Henrique Feitosa da Silva Me AE 01 EQ 55/56 Lj. B-47 S/Central Gama-DF	02611393/0001-03
07387089/001-37	Casa do Concurando Comércio Ltda Me AE n.º 01 EQ 55/56 Lj. E-312 S/Central Gama-DF	02631487/0001-36
07395582/001-09	Denísio Carlos Moraes Me Qda 08 Lt. 10 S/Oeste Coml. Gama-DF	03116824/0001-10
07396457/001-26	Francisco José Machado Veras Me Pc 01 ao Ld. da I S F E Plan do DF S/L Gama	03162497/0001-32
07397166/001-37	Tapeçaria Modelo Ltda Me Eq 05/07 Bl. A Lt. 05 S/Leste Resid. Gama-DF	03202817/0001-30
07397297/001-60	M J dos Santos Antenas Me Qda 16 Lt. 09 Lj. B S/Leste Gama-DF	03212551/0001-07
07397465/001-90	Paulo de Tarco Brilhante Bezerra Área p/Mercado 01 Box 11 S/Leste Coml Gama	03218291/0001-87
07397498/001-94	Ivaneide Teles Brito Qda 04 Cj. A Lt. 16 S/Sul Gama-DF	03220680/0001-47
07397623/001-75	Marcelo Aragão Miranda Qda A Conj. 08 Lt. 29 Gama-DF Contador Responsável CF/DF: 07300034/001-03	03227148/0001-51

REGINALDO LIMA DE JESUS

**BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Serviços técnicos de engenharia e arquitetura. / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/039 – II Termo Aditivo. Assinatura: 02/03/2001. Vigência: 12 meses, a partir de 29/03/2001. Valor: R\$199.500,00. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-002/2000. Processo: 383/99.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que os imóveis a seguir relacionados referente à Concorrência DIRAD/CPLIC-022/2000 foram alienados às seguintes pessoas: Item 74 – CESAR HENRIQUE LUDOVICO LOBO pelo valor de R\$ 24.500,00; Item 17 – FRANCISCO DE ASSIS DUARTE DA SILVA pelo valor de R\$ 43.950,00, Item 08 – KRISHNA TAVARES BARRETO pelo valor de R\$ 25.100,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PAULO RENATO BRAGA
Assistente

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo nº 5/2001-SES/DF ao Contrato nº 007/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: CELCIUS AR CONDICIONADO LTDA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra. VALOR: Mensal de R\$ 518,53 (quinhentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10122010085010041. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 01505/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar de 22 de fevereiro de 2001. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 390/96, processo nº 061.004672/96, que deu origem ao contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 22.02.2001. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: LEONEL ALVES DE OLIVEIRA e CARLOS ALBERTO DENUCCI. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e FRANCISCO CILSON PINHEIRO.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 6/2001-SES/DF ao Contrato nº 001/00-PJ-FHDF. CONTRATANTES: ELETROPEÇAS – PEÇAS ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra. VALOR: Mensal de R\$ 3.928,33 (três mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10122010085010041. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 01532/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar de 23 de fevereiro de 2001. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 237/99, processo nº 061.005399/99, que deu origem ao contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 23.02.2001. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: DUCLEAN BEZERRA AGUIAR. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e RAMON GUSTAVO Q. JARA.

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo nº 7/2001-SES/DF ao Contrato nº 008/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra. VALOR: Mensal de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10122010085010041. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 01623/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar de 24 de fevereiro de 2001. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 020/97, processo nº 061.007435/96, que deu origem ao contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 24.02.2001. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO JOVAIR DA MOTA. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

ESPÉCIE: Contrato nº 10/2001-SES/DF. CONTRATANTES: ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Locação de Analisadores de Eletrólitos, conforme descrição na Cláusula Terceira do contrato supra. VALOR: Mensal de R\$ 18.468,00 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021540004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 01133/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado a juízo exclusivo da SES. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 292/2000, processo nº 061.007322/2000, que deu origem ao contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2001. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: RÚBENS LÍVIO PEDREIRA. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e CLÍSTONES LÍVIO PEDREIRA.

ESPÉCIE: Contrato nº 11/2001-SES/DF. CONTRATANTES: CLÍNICA DE REPOUSO DO PLANALTO S/A e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares na área de saúde mental, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: Estimativo Mensal de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021450001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 01176/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado a juízo exclusivo da SES. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, com base no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93, processo nº 060.000472/2000, que deu origem ao contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2001. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: RÉGIS BENES SOARES DE ANDRADE. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
034/01	060.002056/00	19/03/2001	16:00	Aq. de kit educativo especial para uso em "feiras de saúde" composto de... e outro	1,00
040/01	061.008610/00	20/03/2001	09:00	Aq. de colchão de imobilização modelado a vácuo e outros.	1,00
110/01	060.005065/00	20/03/2001	09:30	Aq. de anticorpo monoclonal anti-controle gama1/gama2 e outros.	1,00
130/01	060.006921/00	19/03/2001	15:30	Aq. de conj. determinante tempo cefalina ativada e outros.	1,00
121/01	060.004467/00	19/03/2001	09:00	Prestação de serviços de reforma de 2 galpões no Centro de Saúde do Paraná.	1,00
150/01	060.007551/00	19/03/2001	14:30	Prestação de serviço de confecção de maaterial gráfico em impressão.	1,00
152/01	060.008323/00	19/03/2001	10:00	Aq. de resina fotopolimerizável microhíbrida c/ partículas cerâmica e outros.	1,00
154/01	060.006624/00	19/03/2001	15:00	Aq. de cretone rosa 100% algodão com 2.20 m de largura com logotipo	1,00
156/01	060.007286/00	19/03/2001	09:30	Agente de retenção máxima p/ dentina esmalte autopolimerizável(adesivo+ataque ácido) e outros.	1,00
158/01	060.000604/01	19/03/2001	10:30	Aq. de sonda de aspiração traqueal nº 14 com orifício terminal e outros	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 5 de março de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 61/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas do Convite nº 061/01, proc. 061.009170/00, objetivando a aquisição de pera de borracha p/ pipetas c/ valvula de aspiração/escoamento e outros., será realizada no dia 15/03/2001, às 15:30 horas.

Brasília, 5 de março de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 180/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi REVOGADA por determinação do Senhor Presidente da SES a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 180/00, proc.061.005217/00, objetivando a locação dp BS e remanejamento da CCP.

Brasília, 5 de março de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 89/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de licitação publicado no DODF nº 42 de 02/03/2001, página 42, onde se lê " 21/03/2001 às 15:30 hs, valor R\$ 2,00 ", leia-se, " 05/04/2001 às 14:30 horas, valor R\$ 8,00".

CONCORRÊNCIA Nº 55/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de licitação publicado no DODF nº 42 de 02/03/2001, página 42, onde se lê " 04/04/2001 às 14:30 hs ", leia-se, " 19/04/2001 às 09:00 horas "

Brasília, 5 de março de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITE

EDITAL Nº cv 111/01 - PROC. 061.042573/00
Vencedora/Item/Valor
FANEM LTDA - 01 - R\$ 6.749,60

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº TP 332/00 - PROC. 060.005195/00
Vencedora/Item/Valor
LDC ENG. E ARQ. LTDA - 01 - 128.994,84
EDITAL Nº TP/002/01 - PROC. 060.004282/00
Vencedora/Item/Valor
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 01- R\$ 2.269,00
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 02 - R\$ 673,20
RECOMATH COM. DE MATS. HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - 03 - R\$ 592,00
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 04,05 - R\$ 55.050,00
HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA - 07,09 - R\$ 10.500,00
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA - 08 - R\$ 5.640,00
Desclassificada/item
BH FARMA COM. LTDA- 01
Obs: foi sugerido a revogação do item 06.

Brasília, 5 de março de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 10/98

PROCESSO: 030.000.072/98. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 166.156,00 (cento e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais). DOS RECURSOS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, sendo R\$ 84.460,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100, conforme NE nº 049/2001, emitida em 21/02/2001, no valor de R\$ 16.892,00 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e dois reais), na modalidade estimativo, evento nº 400091 e R\$ 81.696,00 (oitenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 132, conforme NE nº 050/2001, emitida em 21/02/2001, no valor de R\$ 6.807,66 (seis mil, oitocentos e sete reais e sessenta e seis centavos), na modalidade estimativo, evento 400091. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 28/02/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e MADRE SANTINA GENTILLI, na qualidade de Presidenta da Entidade.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 11/98

PROCESSO: 030.000.069/98. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X COMUNIDADE EVANGÉLICA CONFESSÃO LUTERANA-CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 199.387,20 (cento e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). DOS RECURSOS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, sendo R\$ 101.352,00 (cento e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100, conforme NE nº 067/2001, emitida em 22/02/2001, no valor de R\$ 20.270,40 (vinte mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos), na modalidade estimativo, evento nº 400091 e R\$ 98.035,20 (noventa e oito mil, trinta e cinco reais e vinte centavos), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 132, conforme NE nº 068/2001, emitida em 22/02/2001, no valor de R\$ 8.169,60 (oito mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), na modalidade estimativo, evento 400091. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 28/02/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA, na qualidade de Presidenta da Entidade.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 18/98

PROCESSO: 030.010.578/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS-CECOSAL. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 199.587,20 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). DOS RECURSOS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, sendo R\$ 101.552,00 (cento e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100, conforme NE nº 085/2001, emitida em 23/02/2001, no valor de R\$ 20.310,40 (vinte mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos), na modalidade estimativo, evento nº 400091 e R\$ 98.035,20 (noventa e oito mil, trinta e cinco reais e vinte centavos), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 132, conforme NE nº 086/2001, emitida em 23/02/2001, no valor de R\$ 8.169,60 (oito mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), na modalidade estimativo, evento 400091. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 28/02/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e AILTON PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 17/99

PROCESSO: 101.001.479/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31/07/2001 a contar da data de sua assinatura. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 29.12.2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e JOSÉ MARIANO, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 19/99

PROCESSO: 101.001.461/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil, e seiscentos reais). DOS RECURSOS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2791-0006, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100, conforme NE nº 066/2001, emitida em 22/02/2001, no valor de R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais), na modalidade estimativo, evento nº 400091. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 02/03/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e DAISE LOURENÇO MOISES, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 25/99

PROCESSO: 101.001.356/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 48.405,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinco reais). DOS RECURSOS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2790-0003, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100, conforme NE nº 054/2001, emitida em 21/02/2001, no valor de R\$ 6.915,00 (seis mil novecentos e quinze reais), na modalidade estimativo, evento nº 400091. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 28.02.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e MARIA DA GLÓRIA NASCIMENTO DE LIMA, na qualidade de Presidenta da Entidade.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 27/99

PROCESSO: 101.001.411/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X CASA DA CRIANÇA ANA RIBEIRO-CRIAMAR. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 48.405,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais). DOS RECURSOS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2790-0003, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100, conforme NE nº 048/2001, emitida em 21/02/2001, no valor de R\$ 6.915,00 (seis mil, novecentos e quinze reais), na modalidade estimativo, evento nº 400091. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 28/02/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA, na qualidade de Presidenta da Entidade.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 28/99

PROCESSO: 101.001.323/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X INSTITUTO DOM ORIONE. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 26.649,00 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais). DOS RECURSOS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2550-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100, conforme NE nº 053/2001, emitida em 21/02/2001, no valor de R\$ 5.329,80 (cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), na modalidade estimativo, evento nº 400091. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 28/02/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e Pe. EDGARD DE JESUS FLORENTINO, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 43/99

PROCESSO: 101.001.384/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X COMUNIDADE EVANGÉLICA CONFESSÃO LUTERANA-CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 12.585,30 (doze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos). DOS RECURSOS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2790-0003, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100, conforme NE nº 073/2001, emitida em 22/02/2001, no valor de R\$ 1.797,00 (um mil, setecentos e noventa e sete reais), na modalidade estimativo, evento nº 400091. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 02/03/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA, na qualidade de Presidenta da Entidade.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 15/99

PROCESSO: 101.001.374/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTÔNIO. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais). DOS RECURSOS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100, conforme NE nº 082/2001, emitida em 22/02/2001, no valor de R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais), na modalidade estimativo, evento nº 400091. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 28.02.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e MARIA HELENA DE DEUS, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 29/99

PROCESSO: 101.001.378/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X CRECHE FERNANDA GUIMARÃES C. AMARAL. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 88.875,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais). DOS RECURSOS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100, conforme NE nº 044/2001, emitida em 21/02/2001, no valor de R\$ 17.775,00 (dezesete mil, setecentos e setenta e cinco reais), na modalidade estimativo, evento nº 400091. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 28/02/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e VALDEMIR SOARES DE SOUZA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 31/99

PROCESSO: 101.001.410/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA/INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais). DOS RECURSOS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100, conforme NE nº 045/2001, emitida em 21/02/2001, no valor de R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais), na modalidade estimativo, evento nº 400091. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 28.02.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e DELVA DO CARMO LORENCINI, na qualidade de Diretora da Entidade.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 1/2000

PROCESSO: 101.001.475/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31/07/2001 a contar da data de sua assinatura. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 29.12.2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e JOSÉ MARIANO, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 17/2000

PROCESSO: 100.000.025/2000. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X CENTRO COMUNITÁRIO IMACULADA CONCEIÇÃO. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). DOS RECURSOS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2790-0003, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100, conforme NE nº 041/2001, emitida em 21/02/2001, no valor de R\$ 5.532,00 (cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais), na modalidade estimativo, evento nº 400091. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 28.02.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e Pe. JOSÉ RONALDO RIBEIRO, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 11/2000

PROCESSO: 101.000.127/2000. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA/INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 97.020,00 (noventa e sete mil e vinte reais). DOS RECURSOS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2791-0006, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100, conforme NE nº 078/2001, emitida em 22/02/2001, no valor de R\$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais), na modalidade estimativo, evento nº 400091. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 02/03/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e Ir. NILZA MARIA RODRIGUES, na qualidade de Diretora da Entidade.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 12/2000

PROCESSO: 101.000.126/2000. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA/INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais). DOS RECURSOS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2791-0006, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100, conforme NE nº 075/2001, emitida em 22/02/2001, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), na modalidade estimativo, evento nº 400091. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 02/03/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e Ir. NILZA MARIA RODRIGUES, na qualidade de Diretora da Entidade.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 6/2000

PROCESSO: 101.000.119/2000. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X CRECHE NOSSA SENHORA DIVINA PROVIDÊNCIA. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais). DOS RECURSOS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100, conforme NE n.º 055/2001, emitida em 21/02/2001, no valor de R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais), na modalidade estimativo, evento n.º 400091. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 28.02.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e TEREZINHA DE JESUS BANDEIRA ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 16/2000

PROCESSO: 101.000.105/2000. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X FENAÇÕES – INTEGRAÇÃO SOCIAL. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 166.156,00 (cento e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais). DOS RECURSOS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, sendo R\$ 84.460,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100, conforme NE n.º 083/2001, emitida em 22/02/2001, no valor de R\$ 16.892,00 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e dois reais), na modalidade estimativo, evento n.º 400091, e R\$ 81.696,00 (oitenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 132, conforme NE n.º 084/2001, emitida em 22/02/2001, no valor de R\$ 6.808,00 (seis mil, oitocentos e oito reais), na modalidade estimativo, evento n.º 400091. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 28.02.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e LUZIA RODRIGUES DE SOUZA, na qualidade de Presidente da Entidade.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E
OBRASCOMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO
BRASIL

AVISO DE RETIFICAÇÃO N.º 4/2001

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, torna público a retificação do Edital de Notificação, publicado no DODF n.º 02, de 03/01/2001, onde se lê:

NOME	EMPREGO	CLASS.	N.º EDI-TAL	DATA EDITAL	SITUAÇÃO
Ironde Gomes da Mota	Técnico em Edificações	124º	16/2000	07/11/2000	Perda de Prazo

Leia-se:

NOME	EMPREGO	CLASS.	N.º EDI-TAL	DATA EDITAL	SITUAÇÃO
Ironde Gomes da Mota	Técnico em Edificações	124º	17/2000	07/11/2000	Perda de Prazo

Brasília, 5 de Março de 2001
ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor-Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n.º 013/2001-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e SIEMENS LTDA; DATA DA ASSINATURA: 22/01/2001; OBJETO: Ampliação da Subestação Brasília Norte, em 03 vãos de linha de 138 kV, consistentes em construção civil e montagem eletromecânica, com fornecimento total de materiais e equipamentos; VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.161.268,34 (hum milhão, cento e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses e PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, ambos contados a partir do dia 23/03/2001; PROCESSO N.º 093.001.167/2000-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA e pela SIEMENS: MAURÍCIO MENDONÇA NUNES e FLÁVIO ANTÔNIO BASEGGIO; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/1999-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e ANTÔNIO DA CRUZ SANTOS; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2001; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente à locação de imóvel não residencial na Quadra 05, Conjunto A, Lote 54, São Sebastião-DF, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação no DODF. VALOR GLOBAL R\$: 21.626,88 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos); PROCESSO N.º 093.001.306/1998-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pelo LOCADOR: ANTÔNIO DA CRUZ SANTOS; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 093.001.990/2001- A Diretoria Colegiada da CEB através da Resolução de Diretoria n.º 028, de 23.02.2001, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme disposto no inciso I art. 25, da Lei n.º 8.666/93, com vistas a regular celebração de contrato, com a empresa CSC BRASIL SISTEMAS LTDA, visando regular o licenciamento do uso de "Programas LRS". Prazo de vigência de 12 (doze) meses e o de licenciamento dos programas será de 10 (dez) anos, contados da sua efetiva instalação e no valor total de R\$ 55.702,50 (cinquenta e cinco mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos) Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93.

Brasília - DF, 5 de março de 2001
MURILO BOUZADA DE BARROS
Procurador Jurídico Adjunto

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2001

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS - Quadra 904, Bloco "A", Sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPS 001/2001-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: CELSIUS AR CONDICINADO LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325-2969.

Brasília, 2 de março de 2001
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
DISTRITO FEDERALAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 10/2000

Objeto: DF-190 – Obras de pavimentação, trecho: entroncamento DF-180 ao entroncamento DF – 280.

Nova Data da Abertura: 16-04-2001 às 09:00 h

OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição do Edital.

Local de obtenção do edital/alteração: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília – DF

Brasília, 5 de março de 2001
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 3/2001

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado da habilitação da Tomada de Preços supracitada, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF. A divulgação da nota técnica e abertura da proposta de preços, fica marcada para o dia de 07.03.2001, às 15:00 horas, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

Brasília, 5 de março de 2001
A COMISSÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIAFUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO
FEDERALEDITAL N.º 1/2001
PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), instituída pela Lei n.º 347, de 04 de novembro de 1992, modificada pelo Decreto n.º 21.452, de 23 de agosto de 2000, com a finalidade de estimular, apoiar e promover o desenvolvimento científico e tecnológico, visando o bem-estar da população, o progresso da ciência e tecnologia e o desenvolvimento sócio-econômico do Distrito Federal, torna público às Instituições e pesquisadores, a chamada para a apresentação de projetos no âmbito do Programa de Apoio a Eventos Científicos e Tecnológicos, de acordo com o que estabelece o presente Edital e em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; e suas alterações subsequentes.

I - EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO DISTRITO FEDERAL OU ENTORNO:
A FAPDF apoiará a realização de eventos de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal, em todas as áreas do conhecimento, quando devidamente justificado, para os itens:

- ?passagens e diárias para palestrantes/conferencistas,
- ?elaboração e impressão de material de divulgação,
- ?edição de anais (preferencialmente em CD-ROM),
- ?despesas de infra-estrutura (montagens, aluguel de instalações e equipamentos, etc.),
- ?serviços de tradução simultânea,
- ?demais despesas com contratação de serviços, e
- ?no caso específico de eventos de capacitação tecnológica, também as despesas com cursos e treinamentos (contratação de instrutores, textos de apoio, material de consumo, etc.).

1 - Eventos de Fluxo Contínuo:

- a proposta deverá ser apresentada até 45 (quarenta e cinco) dias antes da realização do evento;
 - o valor total do crédito para essa categoria será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), liberados em duodécimos;
 - o crédito não utilizado em determinado mês será transferido, cumulativamente, para o mês subsequente;
 - o valor limite por evento será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); e
 - a data para recebimento destas propostas será a partir da publicação deste Edital até 16/11/2001.
- 2- Eventos de Grande Porte:
- entende-se por "eventos de grande porte", os eventos relevantes e conhecidos, de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal, com significativo número de participantes e de impacto na área dos temas abordados;
 - a proposta deverá ser apresentada até 60 (sessenta) dias antes da realização do evento;

-o valor total do crédito para essa categoria será de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), liberados em duodécimos;

-o crédito orçamentário para a realização da 2ª Exposição de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - 2ª Expocite é independente do valor estabelecido acima;

-o crédito não utilizado em determinado mês será transferido, cumulativamente, para o mês subsequente;

-o valor limite por evento dependerá da abrangência de seu conteúdo; e

-a data para recebimento dessas propostas será a partir da publicação deste Edital até 01/10/2001.

3- Eventos de Capacitação Tecnológica:

-entende-se por "eventos de capacitação tecnológica", os eventos relevantes, de interesse para o desenvolvimento sócio-econômico do Distrito Federal, baseados na capacitação tecnológica de empreendedores e com significativo número de participantes;

-a proposta deverá ser apresentada até 45 (quarenta e cinco) dias antes da realização do evento;

-o valor total do crédito para essa categoria será de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), liberados em duodécimos;

-o crédito não utilizado em determinado mês será transferido, cumulativamente, para o mês subsequente;

-o valor limite por evento dependerá da abrangência de seu conteúdo; e

-a data para recebimento dessas propostas será a partir da publicação deste Edital até 16/11/2001.

I - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS FORA DO DISTRITO FEDERAL :
A proposta deverá ser apresentada até 60 (sessenta) dias antes da realização do evento, para as seguintes modalidades:

1-Nacionais: A FAPDF apoiará a solicitação de passagens e diárias para participação em reuniões de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal, a serem realizadas dentro do território nacional, colaborando com os pesquisadores do Distrito Federal, com vistas à apresentação de trabalhos, palestras e conferências;

-o valor do crédito para essa categoria será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), liberados em duodécimos;

-a data para recebimento dessas propostas será a partir da publicação deste Edital até 16/11/2001;

-o crédito não utilizado em determinado mês será transferido, cumulativamente, para o mês subsequente.

2- Internacionais: A FAPDF apoiará somente a solicitação de passagens para o exterior para participação em reuniões de alta relevância e de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal, preferencialmente para a apresentação de trabalhos, palestras e conferências;

-o valor do crédito para essa categoria será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), liberados em duodécimos.

-a data para recebimento dessas propostas será a partir da publicação deste Edital até 31/10/2001;

-o crédito não utilizado em determinado mês será transferido, cumulativamente, para o mês subsequente.

Em ambos os casos, a FAPDF só analisará propostas que apresentarem o aceite dos resumos das comunicações ou do convite formal para atuação como palestrante ou representante do Distrito Federal.

III - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

1 - Os responsáveis pelos eventos devem enviar a solicitação, rigorosamente, dentro do prazo previsto. As solicitações que, excepcionalmente, derem entrada fora do prazo previsto, somente serão analisadas se houver, por parte da Diretoria Técnico-Científica da FAPDF, aceitação da justificativa pelo atraso.

2 - Os formulários apropriados estão à disposição dos interessados na sede desta Fundação ou no endereço www.fap.df.gov.br.

3 - O encaminhamento das solicitações será feito através do preenchimento dos formulários apropriados, em um original e uma cópia, assinado pelo Coordenador do evento e pelo representante da Instituição, contendo o Curriculum vitae do Coordenador, justificativa do evento, público-alvo, interesse e impacto para o Distrito Federal, programação e orçamento detalhados.

4 - As solicitações devem vir acompanhadas do histórico da Instituição proponente, no qual fique evidenciada a sua atuação na área escolhida.

5 - No caso de passagens aéreas e de diárias, deverão constar o nome dos usuários e os trechos a serem percorridos pelos palestrantes ou conferencistas convidados, especificando a natureza e o detalhamento individual de cada participação, bem como o Curriculum Vitae resumido.

6 - Ainda no caso de passagens aéreas e de diárias, será permitida a troca de nome de palestrantes ou conferencistas até 10 (dez) dias antes do evento, desde que a substituição não represente perda da qualidade do evento e que seja autorizada a substituição pela Diretoria Técnico-Científica, sendo vedado o aumento de despesas.

7 - O número de diárias solicitadas por participante poderá ser, no máximo, o mesmo do número de dias do evento.

8 - No orçamento, apresentado em reais, deverá constar a estimativa da contrapartida da Instituição promotora do evento somada a recursos advindos de outras fontes, bem como o apoio solicitado à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

9 - Uma vez aprovado o evento, a verba será liberada após o cadastramento da Instituição proponente junto à FAPDF, mediante a apresentação dos documentos para contratação.

10 - Em hipótese alguma serão liberados recursos a Instituições em situação de inadimplência junto à FAPDF.

11 - As despesas só podem ser efetuadas a partir da data da assinatura do consequente convênio ou contrato e dentro dos prazos de vigência dos mesmos.

IV - DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

1 - As propostas serão analisadas quanto ao mérito, inicialmente pela Diretoria Técnico-Científica da FAPDF, sempre que necessário, por Consultores "ad hoc" e, posteriormente, aprovadas pelo Conselho Superior da FAPDF.

2 - Será dada prioridade a propostas associadas com exercícios de plataforma.

3 - Por delegação de competência do Conselho, a Diretora-Presidente da FAPDF poderá aprovar o apoio financeiro aos eventos de fluxo contínuo e de capacitação tecnológica de empreendedores.

V - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO:

A Entidade (pública ou privada) deverá estar cadastrada junto à FAPDF e apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da notificação da aprovação pelo Conselho Superior, os documentos abaixo relacionados, indispensáveis à contratação, sob pena de arquivamento do processo:

1 - cópia do CGC;

2 - cópia do Estatuto e da Lei de Criação ou do Contrato Social;

3 - cópia do ato de nomeação do(s) representante(s) legal(is);

4 - cópias do CIC, Carteira de Identidade e comprovante de residência do(s) representante(s) legal(is) e do coordenador do Evento;

5 - ficha cadastral - Pessoa Jurídica;

6 - Certidão Negativa de Débito com a Secretaria da Fazenda do DF ou Secretaria da Fazenda do Estado de origem;

7 - Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS, quando aplicável;

8 - Certidão Negativa do FGTS, quando aplicável;

9 - orçamento detalhado com base no valor aprovado pela FAPDF;

10 - quadro de Usos e Fontes, com base no valor aprovado pela FAPDF, e com o comprometimento da contrapartida;

11 - Termo de Aceite da Instituição executora do Evento.

VI - OBSERVAÇÕES:

1 - Em função das demandas observadas ao longo do ano, o Conselho Superior poderá remanejar créditos ainda não comprometidos de uma modalidade de eventos para outra.

2 - As Instituições contempladas obrigam-se a registrar, em destaque, nos materiais de divulgação e na edição de anais, a logomarca da FAPDF.

3 - No caso de pedido para reconsideração de decisão final, só será aceita uma única inclusão de documentação adicional, no máximo até 7 (sete) dias após a comunicação do resultado ao interessado.

4 - Na análise do pedido de reconsideração pelo Conselho Superior, será feito previamente um parecer pela Diretoria Técnico-Científica, a partir das informações e documentos contidos no processo, que sugerirá sobre a pertinência ou não do pleito.

5 - Os eventuais pedidos de adiamento deverão ser encaminhados à FAPDF antes da data prevista inicialmente, para a realização do Evento, com justificativas comprobatórias.

6 - Os pedidos de adiamento só serão válidos com a assinatura do coordenador ou por intermédio de outra pessoa com procuração do coordenador para este fim, com firma reconhecida da assinatura do coordenador.

7 - Só se aceitará a troca do coordenador do evento com o aceite do titular da instituição interessada.

8 - No ato da entrega da solicitação de apoio à FAPDF, o protocolo da Fundação emitirá um recibo com a data e a hora da entrega.

9 - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Superior da FAPDF.

10 - O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VII - ENDEREÇO PARA A ENTREGA DA SOLICITAÇÃO:

Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF

Setor de Clubes Esportivos Norte (SCEN), lotes 1A e 1B, Trecho 03

70.800-200 - Brasília/DF - Telefone: (061) 349-7007

MARÍLIA DE BARROS SANTOS

Diretora-Presidenta

EDITAL Nº 2/2001

CAPACITAÇÃO LABORATORIAL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), instituída pela Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, modificada pelo Decreto nº 21.452, de 23 de agosto de 2000, com a finalidade de estimular, apoiar e promover o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal, visando o bem-estar da população e o progresso da ciência e tecnologia, lança o presente edital, objetivando a ampliação e melhoria da capacidade de pesquisa e de promoção do desenvolvimento científico e tecnológico das Instituições do Distrito Federal.

1 - DO OBJETIVO

O presente Edital visa apoiar instituições de ensino e/ou pesquisa, pública ou privada, bem como órgãos ou entidades do Governo do Distrito Federal que prestem serviços de base tecnológica, na implantação, ampliação, melhoria ou recuperação dos seus laboratórios técnico-científicos e na sua capacidade de realizar pesquisas ou prestar serviços de base tecnológica.

2 - DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Apresentação de Propostas	De 5 de março de 2001 a 2 de abril de 2001
Divulgação dos Resultados	18 de maio de 2001
Prazo para Recursos	De 21 de maio de 2001 a 31 de maio de 2001

3 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - Será destinado para viabilizar este Edital R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) do crédito orçamentário para execução de atividades de fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico.

3.2 - Cada projeto aprovado poderá ser apoiado com o valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

4 - DA APROVAÇÃO POR INSTITUIÇÃO

4.1 - Cada instituição poderá submeter à apreciação da FAPDF mais de um pleito.

4.2 - Será aprovado apenas um projeto de capacitação laboratorial por instituição com sede, ou estabelecimento principal, no Distrito Federal.

4.3 - Para efeito deste edital, serão consideradas instituições independentes:

a) Os órgãos autônomos e as entidades do Governo do Distrito Federal;

b) Os institutos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa localizados no Distrito Federal; e

c) O Hospital Universitário de Brasília - HUB, da Universidade de Brasília.

5 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 - A FAPDF receberá propostas contendo solicitação de recursos destinados à aquisição de equipamentos ou ferramentas para serem utilizados em pesquisa ou para a prestação de serviços de base tecnológica.

5.2 - As propostas deverão especificar as características dos bens a adquirir, a demanda e a competência da equipe para utilização dos equipamentos ou ferramentas e os grupos de pesquisa que se beneficiarão com a melhora da infra-estrutura laboratorial, bem como o tipo de serviços de base tecnológica que se irá prestar e sua relação com os equipamentos ou ferramentas solicitados na proposta.

5.3 - A proposta deve indicar claramente a relevância para o desenvolvimento sócio-econômico do DF.

5.4 - Não serão financiadas despesas de contratação de serviços de terceiros e de obras, nem os demais itens que não possam ser caracterizados como equipamentos ou ferramentas para laboratórios técnico-científicos.

6 - DO CRITÉRIO PARA ACEITAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 - A proposta deverá ser entregue em 03 (três) vias, em formulário próprio, contendo os dados do(a) Coordenador(a), inclusive o seu curriculum vitae, e da instituição executora, informações sobre a(s) equipe(s), sobre a infra-estrutura laboratorial já existente, a justificativa técnica do pleito, o orçamento detalhado, o cronograma financeiro desejado e os valores da contrapartida.

6.2 - Os orçamentos deverão ser explicitados em moeda nacional (Real).

6.3 - As propostas serão analisadas quanto ao mérito e, prioritariamente, quanto à relevância para o desenvolvimento sócio-econômico do Distrito Federal, por membros das Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico, segundo os critérios estabelecidos pela Diretoria Técnico-Científica, e, posteriormente, aprovadas pelo Conselho Superior da FAPDF.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Os formulários apropriados para apresentação padrão e resumida dos projetos estarão à disposição dos interessados na sede desta Fundação ou no endereço www.fap.df.gov.br.

7.2 - As propostas deverão ser entregues diretamente a FAPDF, no endereço abaixo, dentro do prazo estabelecido, não sendo admitidas remessas via Correio ou Internet.

7.3 - No ato da entrega da proposta, será emitido um comprovante da entrega com a data e o horário de recebimento da documentação e o número que receberá o processo.

7.4 - Os casos omissos do presente Edital serão analisados e resolvidos pelo Conselho Superior da FAPDF.

7.5 - O resultado final será informado por carta aos interessados e divulgado no mural da FAPDF (endereço abaixo), na data fixada no item 2 deste Edital.

Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF

Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 03, Lotes 1A e 1B,

Clube do Servidor - 70.800-200 Brasília/DF

Telefone: 349 7533 Fax: 274 8655

Brasília-DF, 1º de março de 2001

MARÍLIA DE BARROS SANTOS

Diretora-Presidenta

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Nº DO PROCESSO: 111.000.914/99. ESPÉCIE: Termo de Autorização de Uso a Título Precário n.º 366/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e o Distrito Federal para uso da Administração Regional de Candangolândia. OBJETO: Galpão e respectiva área limítrofe, contíguos àquela Administração. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 20961ª Sessão, datada de 26.12.2000. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Décio Bartolomeu da Silva. P/USUÁRIA: João Dantas dos Santos. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

JANEIRO/2001

A Procuradoria Geral do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, e a Lei nº 938, de 20.10.95, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de Janeiro/2001:

NE	Inexigibilidade	Quant.	Pço. Unit.	Pço. Total
0001	BANCO DE BRASÍLIA S/A - Aquis. vales transporte p/ os servidores desta Casa, ref. jan/2001.	-	-	11.517,95
0002	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA - Aquis. vales transporte p/ os servidores desta Casa, ref. jan/2001.	-	-	701,72
0003	EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSPORTE TURISMO LTDA - Aquis. Vales transportes p/ os servidores desta casa. Ref. jan/2001.	-	-	102,00
0006	CAESB- CIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - Desp. Com fornec. de água e escoamento de esgoto, p/ esta Casa.	-	-	1.000,00
NE	Concorrência	Quant.	Pço. Unit.	Pço. Total
0010	VANDRO HELAL CLIVER - Toner p/ impressora Laser Xerox 4504, na cor preta ,ref. 673K08470, marca Xerox	20	347,48	6.949,60
0011	AUTOGRAFF GRÁFICA E EDITORA LTDA - Capa de processo código DF/SDCA/008, Marca Autograff. - Envelope carta DF/SDCA, Marca Autograff.	03 50	18,60 3,58	55,80 179,00
0012	MOVAP MÓVEIS LTDA - Aquis. De material de consumo .	-	-	670,60
0014	CONCEPMARK NEGÓCIOS E MERCADOS LTDA - Aquis. De açúcar cristal ,5Kg.	450	0,58	261,00
NE	Tomada de Preços	Quant.	Pço. Unit.	Pço. Total
0008	PAPELARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES LTDA - Fita HP DDS2-120 meter cartridge,4GB,8GB, (compressed), marca Sony.	05	15,68	78,40
0018	CONSEL -COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - Despesas c/ locação de máquinas copadoras marca CANON, Mod. IR-400.	11	1.850,00	20.350,00
NE	Convite	Quant.	Pço. Unit.	Pço. Total
0045	COPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA - teste hidrostático em extintor de incêndio tipo gás carbônico (CO2), c/ capacidade p/ 06 Kg. - Difusor p/ extintor tipo gás carbônico (CO2) , 06 Kg. - Cinta de suporte p/ mangueira de extintor tipo gás carbônico (CO2), 06Kg.	12 04 04	9,60 6,00 2,50	115,20 24,00 10,00

FEVEREIRO/2.001

NE	Inexigibilidade	Quant.	Pço. Unit.	Pço. Total
0046	A . TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA - Contrato de prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva na Central Meridian Norstar Modular equipada c/ 28 troncos e 32 ramais , cfe contrato nr. 002/200. Ref. Ao mês de janeiro/2001.	-	-	730,00
NE	Concorrência	Quant.	Pço. Unit.	Pço. Total
0078	SUPERMERCADO COELHO LTDA - Aquis. Água Mineral , garraão c/ 20 litros , marca Planalto.Ata de registro de preço 02/2000.	1200	2,96	3.552,00
0079	UEDAMA COM. DE PROD. ALIM. LTDA - Aquis. Açúcar refinado, acondicionado em pacote de 01Kg, marca ARO. ARP 002/200. Autorização compra SRP 423.	320	0,67	214,40
0080	CAFÉ DO CHEF INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - Café torrado e moído , de 1ª qualidade ,empacotado automaticamente a vácuo,tipo almofada ,acondicionado em embalagem de 500g, c/ característica ,aspecto ,cor,odor e sabor próprios, Marca Café do Chef.	256	5,60	1.433,60
NE	Dispensa de Licitação	Quant.	Pço. Unit.	Pço. Total

0069	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - Empenho p/ atender desp. c/ serviços postais e telemáticos no corrente exercício.	-	-	2.000,00
0083	A . TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA - Empenho p/ custear despesas com serv. De manutenção preventiva , corretiva e assistência técnica na Central Privada de Comutação telefônica CPA, Digital Meridian Norstar, no corrente exercício.	-	-	2.640,00
0044	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Despesas c/ renovação de assinatura do Diário Oficial - Parte III (Poder Judiciário- Seção II - Federal , ref. Ao 1º semestre de 2001.	-	-	118,80
NE	Tomada de Preços	Quant.	Pço. Unit.	Pço. Total
0008	PAPELARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES LTDA - Fita HP DDS2-120 meter cartridge,4GB,8GB, (compressed), marca Sony.	05	15,68	78,40
0018	CONSEL -COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - Despesas c/ locação de máquinas copadoras marca CANON, Mod. IR-400.	11	1.850,00	20.350,00
NE	Convite	Quant.	Pço. Unit.	Pço. Total
0007	LAI INFORMÁTICA LTDA - Mouse ped., modelo Ped., marca LAI.	40	1,00	40,00
0009	PALMAS EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - Capas de auto-suplementar DF/SJU/009, em papel Westwer Ledger,180 gramas , impresso em preto em 01 face c/ 01 dobra,med.320x455mm.	10.000	0,16	1.600,000
0013	FERRAGENS LIDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Parafuso c/ bucha nylon .	500	0,05	25,00

ALDENORA PEREIRA DE MEDEIROS
Chefe do Serviço

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Rescisão Contratual Amigável - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Instituto Geral de Assistência Social Evangélica - IGASE - Objeto: rescisão do ajustê contratual celebrado em 20/01/99 por meio da NE nº 22/99 - Processo nº 5153/98 - Fundamentação: Art. 79, II, Lei nº 8.666/93 - Vigência: a partir de 08.12.1999 - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Data da assinatura: 22.02.2001 - Assina: pela Administração, Sr. Francisco Solano Ulhôa Botelho, pela contratada, Sr. Benjamim Carvalho da Silva.

SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 1/2001

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, informo o resultado do julgamento do item 32 Convite em epígrafe, objetivando a aquisição de material de expediente e suprimentos de informática: foram desclassificadas as seguintes empresas: Atlante Comércio de Artigos para Escritório Ltda., por descumprir o subitem 3.1."h" do Edital; César Reis Office Products Ltda., Expedgraf Gráfica e Papelaria Ltda., G.G. Vieira-ME (Provide), Multiplik Comércio e Representações Ltda. e Papelaria Braga Ltda., todas por apresentarem preço excessivo. Não houve proposta válida para tal item.

Brasília, 5 de março de 2001
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

Ineditoriais

COOPECEF - COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 03.316.996/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COOPECEF, através de seu Diretor Presidente vem por meio do presente convocar todos os seus cooperados para a Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 15 de março de 2001, no Auditório da Fecomércio - SCS Quadra 06 6º andar, Asa Sul - DF, às 19:00 horas em 1ª convocação ou às 20:00 horas em 2ª e última convocação. Número de Sócios: 77; Pauta: da AGO: Prestação de contas dos meses de novembro/2000 a dezembro/2000; Aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício findo em 31/12/2000; Eleição dos membros do Conselho Fiscal. Da AGE: Pedido de desligamento de cooperados; eliminação de cooperados e julgamento de recursos apresentados; Planos de Investimento para 2001; Assuntos Gerais. Obs: Somente podem participar das Assembléias os cooperados ou respectivos procuradores devidamente habilitados.

Brasília - DF, 15 de fevereiro de 2001
DILSON FERNANDO BARBOSA
Presidente

DAR1133/01
(Of. El. nº INED1133)

MARIA HELENA FELIZARDO – ME

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de BAR, RESTAURANTE, LANCHONETE, PESCA DE PEIXE POR QUILO E ALUGUEL DE PISCINAS, no Núcleo Rural Ponte Alta Norte, Chácara Dourada, Gama-DF. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. MARIA HELENA FELIZARDO, Titular da Firma Individual.

DAR 1086/2001
(Of. El. nº DAR1086F/01)

SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE AUTO ESCOLAS DO DF – SINDAUTO
CNPJ 03.656.865/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam todos os associados do SINDAUTO convocados para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará conforme descrito abaixo: DIA: 06 de março de 2001; HORÁRIO: 19:00 horas em primeira convocação com a maioria simples dos associados ou às 20:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados, conforme segue: LOCAL – Auditório da Fecomércio - SCS Quadra 06, 6º andar – ASA SUL – DF; PAUTA: Prorrogação do Mandato da Diretoria e Conselho Fiscal; Mudança do nome do sindicato; Mudança do endereço do sindicato; Reforma do Estatuto Social; Fixação da data das eleições para Diretoria e Conselho Fiscal; Outros Assuntos de interesse geral. Observação: todos os associados poderão participar da Assembléia, porém somente os que estiverem em dia com as suas obrigações para com o SINDAUTO poderão votar.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2001.
DILSON FERNANDO BARBOSA
Presidente

DAR 1132/01
(Of. El. nº INED1132)

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, RURAIS, MISTOS, VERTICAIS, E HORIZONTAIS DE HABITAÇÕES EM ÁREAS ISOLADAS, CONDOMÍNIOS DE SHOPPING CENTER E EDIFÍCIOS, ASCENSORISTAS DE CONDOMÍNIOS, TRABALHADORES EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, TRABALHADORES EM PREFEITURAS DE SETORES, QUADRAS E ENTREQUADRAS DO DISTRITO FEDERAL -SEICON/DF

EDITAL
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
EXERCÍCIO DE 2001

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 605 da Consolidação das Leis de Trabalho, ficam os empregadores de Imobiliária (Compra, Venda, Locação e Administração) e Condomínios (Residenciais, Comerciais, Rurais, Mistos, Verticais e Horizontais de Habitações em Áreas Isoladas, Trabalhadores em Prefeituras de Setores, Quadras e Entrequadras) de todo o Distrito Federal notificados para descontarem dos seus empregados, no corrente mês de março, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL em favor do SEICON/DF - Sindicato dos Trabalhadores em Condomínios Residenciais, Comerciais, Rurais, Mistos, Verticais, e Horizontais de Habitações em Áreas Isoladas, Condomínios de Shopping Center e Edifícios, Ascensoristas de Condomínios, Trabalhadores em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, Trabalhadores em Prefeituras de Setores, Quadras e Entrequadras do Distrito Federal -SEICON/DF. O desconto deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de março e deverá ser recolhido até o dia 30/04/2001, em qualquer agência bancária, mediante guia própria fornecida pela entidade sindical. O valor da contribuição corresponde a 1/30 acrescido de 1/360 da remuneração do empregado a teor do disposto na Súmula 207 TST. Ficam desde já notificados que o não atendimento ao disposto no presente edital implicará na aplicação das sanções previstas no Art. 600 da CLT.

Brasília/DF, 5 de março de 2001
VERA LÉDA FERREIRA DE MORAIS
Diretora Presidente SEICON/DF

DAR1131/01
(Of. El. nº INED1131)

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



CORPO DE BOMBEIROS
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373



POLÍCIA CIVIL
147



OUVIDORIA
0800 611516



CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408



FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401



PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195



HOSPITAIS



DISQUE DETRAN
1514



PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196



Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guarã - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700



PROCON
1512



SOS CRIANÇA
1407



SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156



TRANSPORTES COLETIVOS
1517

A justiça é cega.

Mas tem alguém pra te guiar.

Defensoria Pública.
Aqui você tem o direito de assegurar
seus direitos.

A Defensoria Pública funciona em todos os Fóruns existentes nas cidades satélites e Plano Piloto, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 19h. Quando precisar conte também com a Defensoria do Juizado Central Criminal, todos os dias, das 6h às 24h.

Direção-Geral: 344-6507 / 342-1942

Subdireção-Geral: 342-1911

Corregedoria-Geral: 342-1902

Unidades de atendimento

Brasília: 343-7470, 343-7369 e 343-7400

Brazlândia: 391-2627 e 391-1247 - Ramais 720 / 721

Ceilândia: 581-5077 e 371-0000 - Ramal 539

Gama: 556-8298 e 385-5006 - Ramais 312 / 313

Paranoá: 369-4867 e 369-3900 - Ramal 629

Planaltina: 388-8525 e 389-1370 - Ramal 527

Samambaia: 357-7853 e 357-2050 - Ramal 516

Sobradinho: 387-1015 e 591-3800 - Ramal 308

Taguatinga: 563-7372, 353-8010 e 352-0000 - Ramal 649

Juizado Central Criminal: 327-6597

Infância e Juventude: 348-6600 - Ramal 213

Disque-Adoção: 349-5000

Defensoria Itinerante: Adm. Reg. de Santa Maria e Recanto das Emas

Defensoria Comunitária: Adm. Reg. do Riacho Fundo

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

